

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joliza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Vanessa Tavares Rangel Prestes
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	1
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	1
Controle Orçamentário e Auditoria.....	3
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	3
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	3
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação, Cultura e Esportes.....	6
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura.....	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	6
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	6
CÂMARA MUNICIPAL.....	10

Atos da Prefeita

Portaria Nº899/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Edificações, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, matrícula nº 13712, **Rachel Viana Siqueira**, com efeito a contar de 13/02/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de abril de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº900/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, §5º da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25 h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº6787, **Ana Lúcia Manhães**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de abril de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº901/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTAR**, o Agente Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, matrícula nº4524, **Ronaldo Cassiano de Araújo**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de abril de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº902/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 1423/2014, publicado em 08/04/2014, conceder a **Iolanda Alves de Almeida Soares**, na condição de viúva do falecido funcionário Zeno Tolinto Soares, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal, matrícula nº0615, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da servidor acima citado, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a serem rateados igualmente entre **Guilherme Alves Tolinto Soares e Raissa Alves Tolinto Soares**, na condição de filhos (enquanto não emancipados e até 21 anos de idade), com efeito a contar de 26/02/2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de abril de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº903/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 1404/2014, publicado em 10/04/2014, conceder a **Maria de Fátima Cordeiro Pinto Lobo**, na condição de viúva do falecido funcionário Jocy Vasconcellos Lobo, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, na função de Técnico em Estradas, matrícula nº4770, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 18/02/2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de abril de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº904/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 761/2014, publicado em 10/04/2014, conceder a **Reinaldo Vicente Siqueira de Alvarenga**, neste ato representado por sua curadora Maria Aparecida Siqueira Alvarenga, na condição de filho incapaz e inválido da falecida funcionária Maria Aparecida Siqueira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula nº4306, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 25/12/2013, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, IV, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de abril de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº905/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 077/2014, publicado em 11/04/2014, conceder a **Gleise Maria Fonseca de Gonçalves**, na condição de viúva do falecido funcionário Antonio Constantino Macedo Gonçalves, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº3152, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 21/01/2013, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de abril de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1663421

Portaria Nº914/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação - CMAA do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC da Fundação Abrinq - Save The Children - Gestão 2013-2016.

Representantes do Poder Público

Presidente: Renato Gonçalves dos Santos

1 - Dr. Charbell Miguel Haddad Kury - Secretaria Municipal de Saúde - Diretor de Vigilância em Saúde. Representante do Conselho Municipal de Saúde, como Conselheiro.

2 - Srª. Simone Ribeiro dos Santos Cerqueira - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Coordenadora Pedagógica do Departamento Pedagógico. Não representa nenhum Conselho.

3 - Srª. Adriana de Souza Caetano - Secretaria Municipal de Família e Assistência Social - Chefe da Gestão de Média Complexidade. Representante do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMPDCA), como Conselheira.

4 - Sr. Márcio Machado da Silva Gomes - Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria - Contador Nível 3. Não representa nenhum conselho.

5 - Srª Renata da Conceição - Conselho Tutelar V - Conselheira Tutelar. Participante do CMPDCA.

6 - Srª Karla Janine Pinto Arêas Noronha - Fundação Municipal da Infância e da Juventude (FMJ) - Coordenadora do Centro de Referência da Criança e do Adolescente (CRCA). Não representa nenhum Conselho.

7 - Srª Kariny Caetano Ribeiro - FMJ - Representante dos Adolescentes. Participante do CMPDCA.

Representantes da Sociedade Civil.

1 - Sr. Renato Gonçalves dos Santos - Inspetoria São João Bosco / Centro Juvenil São Pedro - Articulador Social. Representante do CMPDCA, como Vice Presidente.

2 - Srª. Juliana Thimóteo Nazareno Mendes - Universidade Federal Fluminense (UFF) - Professora. Representante do CMPDCA, como Conselheira.

3 - Sr. Paulo Santos Freitas Júnior - como suplente da OAB

4 - Sr. Ailton Évio de Souza - Casa do Pequeno Jornaleiro - Coordenador de Projetos Voluntário - Sócio Contribuinte. Participante do CMPDCA.

5 - Sr. Victor Hugo Ribeiro Almeida - Nação Brasileira de Rua (NBR) - Presidente. Representante do Conselho Municipal da Juventude, como Vice Presidente.

6 - Srª Luciana Custódio Soares - Lar Fabiano de Cristo - Assistente Social. Representante do CMPDCA, como Conselheira.

7 - Srª. Giovana Monteiro - Inspetoria São João Bosco / Centro Juvenil São Pedro - Representante dos Adolescentes. Participante do CMPDCA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de abril de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1663925

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME**
05356/11 Nice Maria Areas Pacheco
10642/12 Flavio Jorge Filho - Sec. Fazenda
12131/12 Maria Bernadete Rufino Silva Sandamil
12239/12 Sílvia Maira Leite Belo
12306/12 Sonia Maria Barros de Souza
00722/13 Marcus André Gonzaga Custódio
00847/13 Maria José do Nascimento de Almeida
01244/13 Marlise Barroso dos Santos
01520/13 Rosemeri Gomes da Silva Matos
01522/13 Elisabete de Oliveira Moraes
02272/13 Rosane Estefan da Motta
07419/13 Sandra Maria Carneiro da Silva
27509/13 Luiza Helena Barreto Motta Enes - Sec. Fazenda
00024/14 Julia da Silva Siqueira
00114/14 Sara Souza de Azevedo Maciel
00131/14 Ester Souza de Azevedo Alonso
00259/14 Fauazi Ribeiro Cherehe
00759/14 Vera Regina Martins de Abreu
00806/14 Laura Maria Soares dos Santos
01558/14 Mirian Campista de Souza
01970/14 Valdea Paes Nogueira
01976/14 Carlos Alberto Barcelos Lages
02023/14 Maria Aparecida Ribeiro Tavares

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME**
23013/12 Pollyanna Folly de Souza Pereira - Sec. Fazenda
00919/14 Mateus Vieira Valentim

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 24/04/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1663464

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Portaria nº 260/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, processo seletivo simplificado realizado em 06/04/2014 para a função de MÉDICO, visando à seleção de pessoal para contratação por tempo determinado, para atender a neces-

cidade temporária de excepcional interesse público, sob contrato de natureza administrativa que obedecerá ao regime jurídico especial constituído e em conformidade com o Termo de Conciliação Judicial firmado em 26/08/2013, entre o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Estadual e o Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO que para as especialidades médicas de Angiologia, Auditoria Médica e Gastroenterologia não houve candidato inscrito.

CONSIDERANDO que o não comparecimento para a realização da prova, resulta na eliminação do candidato no certame.

RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo simplificado referente ao Edital 01/14, para as funções abaixo relacionadas:

MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA

Clas.	Nome	Situação
1º	BRUNO SANTOS LEITE	SELECIONADO
2º	ALUIZIO VIANA TAVARES	SELECIONADO
3º	JOSÉ MÁRCIO PEREIRA CAMPBELL	SELECIONADO
4º	LUIS BERNARDO VITAL BRASIL BOGADO	SELECIONADO
5º	EUCLERES BELLO DE CAMPOS JUNIOR	SELECIONADO
	BRUNO CORTES TAVARES	NÃO COMPARECEU
	LUIS PAULO MARQUES DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU

MÉDICO - CARDIOLOGISTA

Clas.	Nome	Situação
1º	JOHN KENNEDY CORDEIRO	SELECIONADO
2º	DANIELLI PIRES E SILVA	SELECIONADO
3º	CARLOS EDUARDO ALVARENGA NEVES	SELECIONADO
4º	FELIPE MONTES PENA	SELECIONADO
5º	JOÃO PAULO FERNANDES YUNES	SELECIONADO
6º	SILVANA LUCID DUARTE	SELECIONADO
7º	CLÁUDIA PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA	SELECIONADO
	THIERS ROBINSON BARCELOS DE AZEVEDO	NÃO COMPARECEU

MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA

Clas.	Nome	Situação
1º	SIDNEY LUIZ SILVA DA VEIGA CABRAL	SELECIONADO
2º	LUIS GUSTAVO CORTES TAVARES	SELECIONADO

MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Clas.	Nome	Situação
1º	BEATRIZ OFRANTE INACIO	SELECIONADO
2º	AMARO AUGUSTO MACEDO DE ARAUJO JUNIOR	SELECIONADO
3º	DANDARA BERNARDO SIQUEIRA	SELECIONADO
4º	THIAGO ROCHA PIMENTEL	SELECIONADO
5º	FABIANO VIEIRA DE ARAUJO	SELECIONADO
6º	ALEXANDRE DE SÁ DA SILVA	SELECIONADO
7º	GUILHERME RIBEIRO RANGEL	SELECIONADO
8º	HEDER ZAMPIROLI DUTRA	SELECIONADO
9º	LAURA MARTINS CORREA	SELECIONADO
10º	MARIA TERESA FERNANDES PESSANHA	SELECIONADO
11º	NATALIA GOMES ANDRADE	SELECIONADO
12º	SAVIO SILVA RIBEIRO	SELECIONADO
13º	YEDDA DE FATIMA BARCELOS CHAGAS	SELECIONADO
14º	BARBARA AREAS COLLA MACHADO	SELECIONADO
15º	BRUNA DA SILVA CIRILLI	SELECIONADO
16º	FERNANDA MENDONÇA MORAES	SELECIONADO
17º	THALLYENE DE OLIVEIRA PESSANHA	SELECIONADO
18º	VILSON LEITE BATISTA	SELECIONADO
19º	ADEMIR DIAS CABRAL JUNIOR	SELECIONADO
20º	ANGELA REGINA RODRIGUES VIEIRA	SELECIONADO
21º	ANNA LUIZA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA PAES	SELECIONADO
22º	JANAINA LAGO DA CRUZ	SELECIONADO
23º	LAISSE MARINS DEFANTI	SELECIONADO
24º	LUIZ JOSE DE SOUZA	SELECIONADO
25º	MARCOS THIAGO ANUNCIÇÃO DE SOUZA	SELECIONADO
26º	MATHEUS GUIMARAES GOMES RANGEL	SELECIONADO
27º	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	SELECIONADO
28º	PEDRO INOJOSA PEREIRA PINTO	SELECIONADO
29º	PEDRO XIMENES PADILHA	SELECIONADO
30º	THAIS BEDA AQUINO INOJOSA DE ANDRADE MUNIZ DUA	SELECIONADO
31º	WALID IBRAHIM KHENAIFES FILHO	SELECIONADO
32º	AMANDA MILANEZI RAMON	SELECIONADO
33º	ANDRE CORREA DELGADO	SELECIONADO
34º	ARTHUR LOPES DOS SANTOS	SELECIONADO
35º	CARLOS PIRES DE MORAIS JUNIOR	SELECIONADO
36º	EBER JONATHAS MIRANDA MARINS	SELECIONADO
37º	MARIANA GUIMARÃES RIBEIRO SERPA	SELECIONADO
38º	PEDRO BASTOS SARAQUINO	SELECIONADO
39º	RENATO MACEK FERREIRA	SELECIONADO
40º	RODRIGO DALVI SASSO	SELECIONADO
41º	RODRIGO LANNES DE AGUIAR PACHECO	SELECIONADO
42º	SAVYO ALVES PONTES	SELECIONADO
43º	THAINNA DOS SANTOS CASSARO	SELECIONADO
44º	VALMIR RODRIGUES SIMÕES JUNIOR	SELECIONADO
45º	ANA LUISA CAVALCANTE NUNES	SELECIONADO
46º	BRUNO ROBERTO ITABORAHY ALABRIN	SELECIONADO
47º	CAMILA RIBEIRO LANTIMAN ARAUJO	SELECIONADO
48º	CESAR AQUINO DA SILVA TAVARES	SELECIONADO
49º	DANIEL PACHECO SOARES	SELECIONADO
50º	ERIKA NEVES FERNANDES VIEIRA	SELECIONADO

51º	JOSE CARLOS OLIVEIRA PEREIRA	SELECIONADO
52º	KARLA CAVASSANI ZANONI	SELECIONADO
53º	LAURA SOARES DE OLIVEIRA	SELECIONADO
54º	LETICIA CORDEIRO RANGEL	SELECIONADO
55º	LIVIA MELLO DE AMORIM	SELECIONADO
56º	PAOLLA ALVES DE FARIA	SELECIONADO
57º	PAULO CESAR DE SALLES FERREIRA	SELECIONADO
58º	PEDRO HISSA MONTEIRO	SELECIONADO
59º	RICARDO MUSSI FERREIRA PAES	SELECIONADO
60º	RONALDO GONÇALVES PEREIRA	SELECIONADO
61º	THAIS RIBEIRO GOMES BRANDAO	SELECIONADO
62º	BENEDITO SERGIO FERREIRA CHAMI	SELECIONADO
63º	CYRO LOPES DOS SANTOS	SELECIONADO
64º	DAYSE SILVA DE QUEIROZ FARIA	SELECIONADO
65º	FILIPE RODRIGUES QUITETE DE LIMA	SELECIONADO
66º	JOSE MARCONDES TEIXEIRA DE ABREU FILHO	SELECIONADO
67º	LAURA TERRA GUIMARÃES	SELECIONADO
68º	LIVIA REZENDE CORDEIRO CAMPOS MONTEIRO	SELECIONADO
69º	RAFAEL PESSANHA DE SÁ	SELECIONADO
70º	REINALDO ANTONIO DA SILVA NUNES	SELECIONADO
71º	RENATO LUCAS DE AGUIAR FRAGA	SELECIONADO
72º	TACIANA CASSARO PELISSARI	SELECIONADO
73º	VICTOR HUGO AQUINO DE AZEVEDO	SELECIONADO
74º	VITOR AZEVEDO CORTES	SELECIONADO
75º	WILLIAM VIEIRA NACIF	SELECIONADO
76º	CRISTIANA PIRES VIEIRA DE VASCONCELOS	SELECIONADO
77º	EMANUEL ANDRADE GONÇALVES	SELECIONADO
78º	HELIO DA NOBREGA NOVAIS	SELECIONADO
79º	HUDSON VIEIRA LANNES	SELECIONADO
80º	JANAINA RANGEL LOBO	SELECIONADO
81º	JOSE MARIA MONTEIRO DE BARROS	SELECIONADO
82º	JULIA MURUCI RIBEIRO	SELECIONADO
83º	LEONARDO COPPO LIMA	SELECIONADO
84º	MARIANA VIEIRA MARCIANO	SELECIONADO
85º	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	SELECIONADO
86º	RENATA NEVES PINTO PAES	SELECIONADO
87º	ROMANA NERES DOS SANTOS	SELECIONADO
88º	ROSELANE SALOMÃO	SELECIONADO
89º	ROY MAX PRUCOLI	SELECIONADO
90º	STEVIE BARBOZA DE ALMEIDA	SELECIONADO
91º	THIAGO CAMPOS DE MELLO	SELECIONADO
92º	VIVIAN DE ALMEIDA TROVÃO	SELECIONADO
93º	ALAN EUSTAQUIO DE ALBUQUERQUE	SELECIONADO
94º	BRUNO MARCONDES RAMOS BRUM	SELECIONADO
95º	CELSON AFONSO BOLTELHO NETO	SELECIONADO
96º	DEBORA FESCINA DE ALMEIDA RAMITO	SELECIONADO
97º	FERNANDA GIRAQ PETTERSEN	SELECIONADO
98º	JOSE AMARANTE CUNHA	SELECIONADO
99º	LUIZA POUBEL ARAUJO LOCATELLI MARIN	SELECIONADO
100º	MURIEL PERUZZO MUNALDI	SELECIONADO
101º	RAQUEL MAGALHAES GABRIEL	SELECIONADO
102º	RENATA DA COSTA ALMEIDA	SELECIONADO
103º	RONALDO NEWTON PAES DE LIMA	SELECIONADO
104º	ROSANA DA COSTA FIGUEIREDO	SELECIONADO
105º	SABRINA OLIVEIRA SAMURIO	SELECIONADO
106º	THIAGO SCHILLING NACIF	SELECIONADO
107º	ELIANE CASARSA	SELECIONADO
108º	LUIZ FELIPE SANT ANNA MARQUES DE SOUZA	SELECIONADO
109º	MARIA FERNANDA ALVARENGA GOMES	SELECIONADO
110º	RACHEL PEREZ DUARTE	SELECIONADO
111º	RITA DE CASSIA MARTINS PINTO	SELECIONADO
112º	TAIS DE AZEVEDO MACHADO	SELECIONADO
113º	TAMARA TAVARES COSTA	SELECIONADO
114º	BRUNO RIOS CALIL	SELECIONADO
115º	CLARICE MARTINS GOMES COELHO	SELECIONADO
116º	CLAUDIA MARCIA LEMOS MORISSON DA SILVA	SELECIONADO
117º	LARISSA CRESPO CRISPIM	SELECIONADO
118º	MARCELO LOPES CARDOSO GOMES	SELECIONADO
119º	MARCELO PEÇANHA	SELECIONADO
120º	MILENA CHAGAS DIREITO	SELECIONADO
121º	MOYSES FELDMAN DE MENDONÇA	SELECIONADO
122º	JOÃO MANOEL MACEDO BARRETO SI-MÕES BURLA	APROVADO
123º	FABIO SILVA DE ABREU	APROVADO
124º	SHIRLEY DA SILVA BARRETO DE LAO	APROVADO
	AMANDA CHAGAS DIREITO	NÃO COMPARECEU
	ANNA PAULA SILVA COSTA WAKED	NÃO COMPARECEU
	ANNA PAULA MEIRELES CHAVES	NÃO COMPARECEU
	ANTONIO PAULO AMARAL MAIA	NÃO COMPARECEU
	ANTONIO VIANA DE SOUZA NETO	NÃO COMPARECEU
	BARBARA AREAS COLLA MACHADO	NÃO COMPARECEU
	BRUNO HANRY FONSECA RIBEIRO DE LIMA VIANA	NÃO COMPARECEU
	CARLITO GEORGE MARTINS DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
	DANIEL GAUDARD AZEVEDO	NÃO COMPARECEU
	GABRIEL CASTORI BARROSO	NÃO COMPARECEU
	GABRIELA ANDRADE RIBEIRO	NÃO COMPARECEU

	GUSTAVO ANTONIO MESQUITA DRUMOND LOPES	NÃO COMPARECEU
	HAMILTON NERE MORAES JUNIOR	NÃO COMPARECEU
	HUMBERTO ROQUE NUSS TEIXEIRA FIALHO	NÃO COMPARECEU
	IZABEL CRISTINA DIAS SILVA	NÃO COMPARECEU
	JOÃO BATISTA CHERENE JUNIOR	NÃO COMPARECEU
	JONATHA CARLOS FRAZÃO DA SILVA	NÃO COMPARECEU
	JOSE ANTONIO NOGUEIRA BARROSO JUNIOR	NÃO COMPARECEU
	JOSE GENARO FRANCO	NÃO COMPARECEU
	JULIANA FIALHO COELHO	NÃO COMPARECEU
	JULIANO TOSTES FAVER	NÃO COMPARECEU
	KARINE PORTILHO FRANCO	NÃO COMPARECEU
	LAURA GARCEZ FIAUX DE CARVALHO	NÃO COMPARECEU
	LIVIA SOARES DE BRITO	NÃO COMPARECEU
	LUIZA LOPES AZEVEDO PREZZI	NÃO COMPARECEU
	LUTERO MENDES MACHADO	NÃO COMPARECEU
	MARCELA BARBOSA DE PAULA	NÃO COMPARECEU
	MARIA FERNANDA DA ROCHA POHL	NÃO COMPARECEU
	MARIA GABRIELA SOARES TORGA	NÃO COMPARECEU
	MARIA LUISA FILGUEIRAS	NÃO COMPARECEU
	MARINA LACERDA COSTA	NÃO COMPARECEU
	MELINA ANANTHA FURTADO DE SOUSA	NÃO COMPARECEU
	MICHELLE DE ALMEIDA SANTOS	NÃO COMPARECEU
	PATRICIA GUARINO BARROSO	NÃO COMPARECEU
	PAULA MITSU DAMIÃO KITADA	NÃO COMPARECEU
	PEDRO GOMES DE VASCONCELOS SILVA	NÃO COMPARECEU
	ROBERTA VILLAÇA AZEREDO	NÃO COMPARECEU
	ROBERTO FERNANDES RIBEIRO GOMES	NÃO COMPARECEU
	RODOLFO HENRIQUE COSTA DE AMORIM	NÃO COMPARECEU
	RONALDO ROSA DO NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU
	SARAH SILVA FELIZARDO	NÃO COMPARECEU
	SHAIANA BARCELLOS VIEIRA AZEVEDO	NÃO COMPARECEU
	VANESSA SIQUEIRA LIMA	NÃO COMPARECEU

MÉDICO - DERMATOLOGISTA

Clas.	Nome	Situação
1º	CRISTIANE CHAVES NASCENTES MACHADO	NÃO COMPARECEU

MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA

Clas.	Nome	Situação
1º	FRANCINI MAYERHOFER GUIMARAES REIS	SELECIONADO
2º	LUIZ PIERRE AUGUSTO DA CRUZ FIORAVANTI	SELECIONADO
	FABIANE FERREIRA RANGEL	NÃO COMPARECEU
	JULIA ANGRA ONEIDA	NÃO COMPARECEU
	LARISSA MARTINS ALMEIDA	NÃO COMPARECEU
	MANUELLA RANGEL LARRUBIA	NÃO COMPARECEU
	PATRICIA CARLA BATISTA PEIXOTO	NÃO COMPARECEU

MÉDICO - GENETICISTA

Clas.	Nome	Situação
1º	MARCELO PAULA COUTINHO	SELECIONADO

MÉDICO - GINECOLOGISTA

Clas.	Nome	Situação
1º	REGINA RAMOS BARROSO	SELECIONADO
2º	LEONARDO ARAÚJO GOMES	APROVADO
	MARCELA TASCA BARROS	NÃO COMPARECEU
	PATRICIA CHICHARO ENGEL	NÃO COMPARECEU

MÉDICO - GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA

Clas.	Nome	Situação
1º	FABIANO CORDOVA GUIMARÃES	SELECIONADO
2º	LARA SOARES MORALES BITTENCOURT EMMANUEL MATIAS	SELECIONADO



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJU

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Assessor de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 733 7377 / 2733 1438

3º	LEONARDO DE SÁ VIANA	SELECIONADO
4º	FLAVIA MURTA RESENDE CORDEIRO AMARAL	SELECIONADO
5º	LUIZ FERNANDO FERREIRA SAMPAIO	SELECIONADO
6º	NELIA DUARTE PORTUGAL	SELECIONADO
7º	ROSÂNGELA REZENDE DE FIGUEIREDO	SELECIONADO
8º	TATHIANA MIDORI NISHIDE	SELECIONADO
9º	FRANCISCO VICENTE MAIOLINO DE LEMOS	SELECIONADO
	ANDREA MARIA GUEDES AMARAL	NÃO COMPARE-CEU
	ANTONIO PLINIO DE BARROS	NÃO COMPARE-CEU
	FERNANDA SIQUEIRA LIMA	NÃO COMPARE-CEU
	JOSE CARLOS PEREIRA GARRIDO	NÃO COMPARE-CEU
	JOSIE VIANNA BARBOSA KELIS	NÃO COMPARE-CEU

MÉDICO - GINECOLOGISTA/ONCOLOGISTA

Clas.	Nome	Situação
1º	ISRAEL NUNES ALECRIN	SELECIONADO

MÉDICO - INTENSIVISTA

Clas.	Nome	Situação
1º	ARTHUR JOSÉ DOS REIS BARROS	SELECIONADO
2º	AUGUSTO BRAZ LOUVAIN DA SILVA LIMA	SELECIONADO
3º	NATHALIA DE ARAUJO DIAS PESSANHA	SELECIONADO
4º	CRISTIANE CARDOSO DA CUNHA	SELECIONADO
5º	FERNANDO VAZ TOSTA JUNIOR	SELECIONADO

MÉDICO - NEUROCIRURGIA

Clas.	Nome	Situação
1º	RAMON GONÇALVES ROMANO CRUZ RIBEIRO	SELECIONADO
2º	DORALICE MARIÁ LEITE BATISTA	SELECIONADO

MÉDICO - OFTALMOLOGISTA

Clas.	Nome	Situação
1º	HELLEN RAMOS SILVA	SELECIONADO
2º	LARISSA HENRIQUES MOCAIBER CARDOSO	SELECIONADO
	MARCIO BARRETO MOREIRA	NÃO COMPARE-CEU
	TATIANA SANTOS GUEDES	NÃO COMPARE-CEU

MÉDICO - PERITO

Clas.	Nome	Situação
1º	QUINTINO DO N. CAVICHINI	SELECIONADO
2º	MIRIAN MIRANDA AMORIM	SELECIONADO
3º	LUCIANA DE SOUZA PARAVIDINO	SELECIONADO
4º	JOSÉ RAMOS GLÓRIA	SELECIONADO
5º	SERGIO MEDEIROS RIBEIRO	APROVADO
	ALINE RODRIGUES ROSA	NÃO COMPARE-CEU
	FERNANDA ANANIAS SIMÕES	NÃO COMPARE-CEU
	LUIZA BELIENE RAMOS VIEIRA	NÃO COMPARE-CEU
	RAQUEL DE SÁ MELLO	NÃO COMPARE-CEU

MÉDICO - PSIQUIATRA

Clas.	Nome	Situação
1º	LANA MARIA PEREIRA DA SILVA	SELECIONADO
2º	LEONARDO BATH BACELAR DA SILVA	SELECIONADO
3º	GESIKA VIANNA AMORIM	SELECIONADO
4º	REGINALDO AREAS PIMENTA	SELECIONADO

MÉDICO - ORTOPEDISTA

Clas.	Nome	Situação
1º	FABIO PORTO DE CARVALHO	SELECIONADO
	FABRICIO CARDOSO DE SOUZA	NÃO COMPARE-CEU
	HUGO MANHÃES AREAS	NÃO COMPARE-CEU
	LUCIO MAGNO VIANNA LOPES	NÃO COMPARE-CEU
	MARCIO RUFINO GAZEM DE CARVALHO	NÃO COMPARE-CEU
	MARCOS DA SILVA GONÇALVES	NÃO COMPARE-CEU
	SERGIO SALEK NASSAR	NÃO COMPARE-CEU

MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGISTA

Clas.	Nome	Situação
1º	JOAO MARCOS BOECHAT CAPITTA ROCHA	SELECIONADO

MÉDICO - PEDIATRIA INTENSIVISTA

Clas.	Nome	Situação
	PATRICIA LIZANDRO ALBERNAZ	NÃO COMPARE-CEU

MÉDICO - REUMATOLOGISTA

Clas.	Nome	Situação
	ALEXANDRE MARCOS MOCAIBER CARDOSO	NÃO COMPARE-CEU

MÉDICO - TRAUMATOLOGISTA

Clas.	Nome	Situação
1º	SERGIO DE QUEIROZ VIEIRA	SELECIONADO
2º	ANDRE CARVALHO PINHEIRO	SELECIONADO
3º	RAFAEL DE SOUZA CAMPOS FERNANDES	SELECIONADO
4º	GUILHERME HENRIQUE CORTES TAVARES	SELECIONADO
5º	RICARDO DE SOUZA CAMPOS FERNANDES	SELECIONADO
6º	VALDO CESAR TAUIL LINHARES DA FONSECA E CAMPOS	SELECIONADO
7º	DOUGLAS DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	SELECIONADO
8º	CARLOS EDUARDO DIAS RAPOSO	SELECIONADO
9º	CHRISTIANO MANTA DE CARVALHO BARRETO	SELECIONADO
10º	RAFAEL BASTOS PUGLIA	SELECIONADO
11º	JOSE ALBERTO CAMPANELLI DAMIÃO	SELECIONADO
	BENEDITO SERGIO FERREIRA CHAMIM	NÃO COMPARE-CEU
	DEMETRIO CRESPO WAKED FILHO	NÃO COMPARE-CEU

MÉDICO - RADIOLOGISTA

Clas.	Nome	Situação
1º	LILIA SILVA PEIXOTO	SELECIONADO

MÉDICO - PEDIATRA

Clas.	Nome	Situação
1º	THALITA VERA VALIM REZENDE	SELECIONADO
2º	ABDON LUIZ GONÇALVES NANHAY	SELECIONADO
3º	ANELISE AMOY FREITAS	SELECIONADO
4º	KÁTIA ROSA COELHO	SELECIONADO
5º	MARIA APARECIDA MACHADO ORIOLI	SELECIONADO
6º	MARIA DE FÁTIMA BATISTA PEIXOTO	SELECIONADO
7º	DANIEL CAMPOS FREIRE	SELECIONADO
8º	KATIANNE RANGEL LENGROBER MORAIS	SELECIONADO
9º	LORENA NUNES FARDIN DE MORAES	SELECIONADO
10º	NELSON CHABAN JÚNIOR	SELECIONADO
11º	SAMARA WEIDMANN MENEZES DE ALBUQUERQUE	SELECIONADO
12º	GISELLE OLIVEIRA RIBEIRO	SELECIONADO
13º	BRUNA RIBEIRO TOLEDO	SELECIONADO
14º	CAROLYNA ESTEVES DE SOUZA CORDEIRO	SELECIONADO
15º	DECIO DIAS ARAUJO	SELECIONADO
16º	ALVARO LUIS RIBEIRO ARANTES	SELECIONADO
17º	ANDRÉ LUIZ NETO FONTOURA	SELECIONADO
18º	GABRIEL CORDEIRO WAGNER	SELECIONADO
19º	MANUELA SOUZA SANTANA	SELECIONADO
20º	SERGIO LONTRA COSTA FILHO	SELECIONADO
21º	WILSON AREAS PIMENTA	SELECIONADO
	BRUNA DE REZENDE BRAGANÇA	NÃO COMPARE-CEU
	CLAUDIA CHIERICI PEREIRA	NÃO COMPARE-CEU
	CRISTIANE CARDOSO DO ROSARIO	NÃO COMPARE-CEU
	DANIELA GOUVEIA D'ALMEIDA	NÃO COMPARE-CEU
	DANIELLE IVANA MACIEL PORTO RODRIGUES	NÃO COMPARE-CEU
	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA RANGEL	NÃO COMPARE-CEU
	RHYAN PAULAPINHEIRO	NÃO COMPARE-CEU
	STEFANNI LILARGEM SIQUEIRA	NÃO COMPARE-CEU

	THAIS PEREIRA MOREIRA	NÃO COMPARE-CEU
	VALERIA CRISTINA MOREIRA CARDOSO	NÃO COMPARE-CEU
	VANESSA PEREZ VASCONCELLOS DENSA	NÃO COMPARE-CEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2014

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1663900

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, ORÇAMENTO E AUDITORIA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS.

PROC Nº 2013.004.000002-5-CA - AMARILCE CARTOLANO DE CASTRO
2013.004.000383-P-CA - AMARILCE CARTOLANO DE CASTRO
2014.032.000003-8-CA - AMARILCE CARTOLANO DE CASTRO
2013.032.000006-P-CA - AMARILCE CARTOLANO DE CASTRO
2013.004.000343-0-CA - AMARILCE CARTOLANO DE CASTRO
2013.004.000495-8-CA - ANTONIO CESAR AZEVEDO GOMES
2013.004.000516-3-CA - AUGUSTO VASCONCELOS GABRIEL RIBEIRO
2012.016.000022-8-CA - FRANCISCO JOSE PEREIRA MELO
2014.016.000001-7-CA - GILMAR TRIPARI VIANA
2013.016.000008-2-CA - GILMAR TRIPARI VIANA
2014.016.000002-4-CA - GILMAR TRIPARI VIANA
2013.004.000466-3-CA - GILMAR TRIPARI VIANA
2013.016.000015-8-CA - GILMAR TRIPARI VIANA
2013.004.000338-P-CA - GONÇALO FRANCISCO CORREA
2013.016.000006-8-CA - GONÇALO FRANCISCO CORREA
2013.016.000007-5-CA - GILMÂR TRIPARI VIANA
2013.016.000016-5-CA - GONÇALO FRANCISCO CORREA
2013.004.000500-2-CA - IVAN LUCIO REIS FAGUNDES
2013.004.000392-P-CA - IVAN LUCIO REIS FAGUNDES
2012.004.000254-3-CA - JORGE LUIZ BRAS DOS SANTOS
2012.004.000320-4-CA - JORGE LUIZ BRAS DOS SANTOS
2012.004.000246-0-CA - KARINA CRESPO ALVAREGA
2013.004.000287-2-CA - LINDA MARA DA SILVA
2013.004.000390-5-CA - LUIS EDUARDO HADDAD CAVALIERE
2013.004.000499-7-CA - LUIS EDUARDO HADDAD CAVALIERE
2012.004.000419-9-CA - LUIS EDUARDO HADDAD CAVALIERE
2013.009.000003-3-CA - MARCOS ANDRE DE FREITAS RIBEIRO
2012.004.000268-P-CA - MARIA LUCIA BITTENCOURT DA FONSECA BARBOSA
2013.004.000326-8-CA - MURILO RIBEIRO
2013.004.000416-7-CA - ODILIO VIEIRA DA SILVA
2014.004.000017-4-CA - SANDRA MARIA PEDRA SA
2013.004.000503-4-CA - VICTOR CLEBER BICHARA COUTINHO
2013.004.000427-1-CA - VICTOR CLEBER BICHARA COUTINHO

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2014.

VANESKA TAVARES RANGEL PRESTES
Secretária Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria

Id: 1663723

Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial- Sistema de Registro de Preços nº 007/2014, processo nº 2014.045.000202-0-PR cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento do Departamento de Assistência Farmacêutica e à Fundação Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à seguinte empresa:

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.946.428/0001-10, vencedora do Pregão epigrafado.

PUBLIQUE-SE

Em 24 de Abril de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1663920

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 025/2013, processo nº 2013.045.000494-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes à padronização do Programa Emergência em Casa para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com adjudicação do seu objeto à seguinte empresa:

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 00.085.822/0001-12), registro do item 01.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de Março de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1663921

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

EXERCICIO: 2014

REFERENCIA: MARCO

PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	79.227.997,29D	1.076.372.412,42	44.291.125,90	1.111.309.283,81D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	23.048.587,69D	10.960.344,27	12.266.380,81	21.742.551,15D
111000000	DISPONIVEL	730.162,72D	5.636.484,99	5.492.668,56	873.979,15D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	506.547,74D	3.532.246,15	3.981.534,18	873.979,15D
111124400	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	19.204,55D		100,00	57.259,71D
111124401	= BANCO DO BRASIL S/A	19.204,55D		100,00	19.104,55D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	487.343,19D	3.532.246,15	3.981.434,18	19.104,55D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	450.000,00D	3.531.354,68	3.981.354,68	38.155,16D
111129937	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO	37.343,19D	891,47	79,50	816.719,44D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	223.614,98D	2.104.238,84	1.511.134,38	816.719,44D
111131900	APLICACAO FINANCEIRA	223.614,98D	2.104.238,84	1.511.134,38	816.719,44D
111131901	= BANCO DO BRASIL	105.433,08D	47.055,07		152.488,15D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	105.433,08D	47.055,07		152.488,15D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P	105.433,08D	47.055,07		152.488,15D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	105.433,08D	47.055,07		152.488,15D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	22.212.991,89D	5.276.804,21	6.773.712,25	20.716.083,85D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	22.212.991,89D	5.276.804,21	6.773.712,25	20.716.083,85D
113100000	ESTOQUES	22.212.991,89D	5.276.804,21	6.773.712,25	20.716.083,85D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	22.212.991,89D	5.276.804,21	6.773.712,25	20.716.083,85D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	47.305.575,27D	569.618,85	6.773.712,25	47.875.194,12D
140000000	ATIVO PERMANENTE	47.305.575,27D	569.618,85	6.773.712,25	47.875.194,12D
142000000	IMOBILIZADO	47.305.575,27D	569.618,85		47.875.194,12D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	2.616.618,74D			2.616.618,74D
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO	2.575.631,55D			2.575.631,55D
142119200	INSTALACOES	40.987,19D			40.987,19D
142120000	BENS MOVEIS	44.688.956,53D	569.618,85		45.258.575,38D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	165.840,22D			165.840,22D
142120800	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED	29.146.489,85D	353.180,00		29.499.669,85D
142121000	APARELHOS E EQUIPTOS P/ESPORTES	910,00D			910,00D
142121200	APARELHOS, INST. E UTENS. DOMESTIC	444.961,62D	1.329,05		446.290,67D
142121800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF	1.125,00D			1.125,00D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	51.403,58D			51.403,58D
142123200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	164.437,75D			164.437,75D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	179.165,76D			179.165,76D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	1.689.823,28D	7.760,00		1.697.583,28D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	1.955.301,84D	48.130,00		2.003.431,84D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	910,00D			910,00D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OF	964.595,96D			964.595,96D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	1.731.759,19D	126.990,00		1.858.749,19D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	4.033.712,92D	32.229,80		4.065.942,72D
142124400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	74.752,59D			74.752,59D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	3.864.016,64D			3.864.016,64D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	1.428,00D			1.428,00D

Ilse Ballestrin
Ana Paula Ribeiro Lomphica
Contadora de FMS
CRC-RJ 10221-06-Mat.: 29191
CPF: 077.831.077-98

Yvana Machado de Souza
Contadora - FMS
Contadora e Contabil
Diretora Financeira e Contabil
CRC-RJ 013807-0 - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

Jose Manoel Cordeiro Moreira
Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 11245

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2014

REFERENCIA: MARCO

PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
142129700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	4.355,52D			4.355,52D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	192.333,81D			192.333,81D
190000000	ATIVO COMPENSADO	8.873.834,33D	1.064.842.449,30	32.024.745,09	1.041.691.538,54D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		10.843.668,26	3.313.668,26	7.530.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE		9.186.834,13	1.656.834,13	7.530.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		7.534.109,92	1.652.724,21	5.881.385,71D
191140000	= RECEITA REALIZADA		1.652.724,21	4.109,92	1.648.614,29D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT		1.656.834,13	1.656.834,13	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.656.834,13	1.656.834,13	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		1.652.724,21	4.109,92	1.648.614,29D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		4.109,92	1.652.724,21	1.648.614,29C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		397.763.145,52	10.588.219,90	387.174.925,62D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		299.545.000,00	4.915.000,00	294.630.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		294.875.000,00		294.875.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		4.670.000,00	2.055.000,00	2.615.000,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		4.670.000,00	2.055.000,00	2.615.000,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			2.860.000,00	2.860.000,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			2.860.000,00	2.860.000,00C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		98.218.145,52	5.673.219,90	92.544.925,62D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		98.218.145,52	5.673.219,90	92.544.925,62D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		49.109.072,76	2.836.609,95	46.272.462,81D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		47.108.507,45		47.108.507,45D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO		2.000.565,31		2.000.565,31D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			2.836.609,95	2.836.609,95C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		49.109.072,76	2.836.609,95	46.272.462,81D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED		49.109.072,76	2.836.609,95	46.272.462,81D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		614.380.200,83	17.465.926,39	596.914.274,44D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		599.090.000,00	9.830.000,00	589.260.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		299.545.000,00	4.915.000,00	294.630.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		299.545.000,00	4.915.000,00	294.630.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		299.545.000,00	4.915.000,00	294.630.000,00D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA			2.860.000,00	2.860.000,00C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		299.545.000,00	4.915.000,00	294.630.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		299.545.000,00	4.915.000,00	294.630.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		1.677.846,15	287.909,27	1.389.936,88D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE		1.677.846,15	287.909,27	1.389.936,88D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA		1.677.846,15	287.909,27	1.389.936,88D
193300000	ORBITACAOES A PAGAR		13.612.354,68	7.348.017,12	6.264.337,56D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A		13.612.354,68	7.348.017,12	6.264.337,56D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR				8.388.897,24D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				8.388.897,24D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC				8.388.897,24D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS				8.388.897,24D
197000000	OUTROS CONTROLES				8.388.897,24D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		41.381.717,39	636.930,54	40.744.786,85D
			18.589.341,57	361.107,06	18.228.234,51D

Albaudina
Ana Paula Ribeiro Leme
Contadora da FMS
CRC-RJ 100221-06-Mat.: 29191
CPF: 077.831.077-96

Albaudina
Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contabil
CRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

Albaudina
José Manoel Correia Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 11285

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2014

REFERENCIA: MARCO

PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE		17.075.722,36	329.336,23	16.746.386,13D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE		324.261,69		324.261,69D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES		232.152,21		232.152,21D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		957.205,31	31.770,83	925.434,48D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		22.792.375,82	275.823,48	22.516.552,34D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		7.126.742,27	350,00	7.126.392,27D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		1.042.145,23	31.770,83	1.010.374,40D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCÍCIO		1.036.605,58	34.988,77	1.001.616,81D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		13.586.882,74	208.713,88	13.378.168,86D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	484.937,09D	473.717,30	20.000,00	938.654,39D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	484.937,09D	473.717,30	20.000,00	938.654,39D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	484.937,09D	473.717,30	20.000,00	938.654,39D
199110200	EM GARANTIAS	384.937,29D	457.717,30		842.654,59D
199110201	= FIANÇAS BANCARIAS	384.937,29D	457.717,30		842.654,59D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	99.999,80D	16.000,00	20.000,00	95.999,80D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	99.999,80D	16.000,00	20.000,00	95.999,80D
200000000	PASSIVO	79.227.997,29C	1.262.186.454,49	2.293.569.293,34	1.110.610.836,14C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	8.731.358,28C	19.894.771,74	15.044.706,09	3.881.292,63C
211000000	DEPOSITOS	342.461,04C	1.102.255,94	1.093.498,35	333.703,45C
211100000	CONSIGNACOES	337.903,08C	1.077.134,00	1.068.376,41	329.145,49C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	147.862,40C	467.767,41	483.476,32	163.571,31C
211110200	= INSS DOS SERVIDORES	430,13C	131,62	263,24	561,75C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	147.432,27C	467.635,79	483.213,08	163.009,56C
211120000	PENSAO ALIMENTICIA	873,56C			873,56C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	189.167,12C	609.366,59	584.900,09	164.700,62C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	129.479,89C	273.341,52	257.841,40	113.979,77C
211140400	I.R.R.F. - TERCEIROS PF/PJ - ANT	70,49C			70,49C
211140500	= I.R.R.F. - TERCEIROS PF/PJ A R	59.616,74C	336.025,07	327.058,69	50.650,36C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	4.557,96C	25.121,94	25.121,94	4.557,96C
211410000	DEPOSITOS E CAUCOES	4.557,96C			4.557,96C
211410100	= CAUCOES		25.121,94	25.121,94	
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO		25.121,94	25.121,94	
211499000	= OUTROS DEPOSITOS		25.121,94	25.121,94	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	8.388.897,24C	18.792.515,80	13.951.207,74	3.547.589,18C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	8.388.897,24C	18.792.515,80	13.951.207,74	3.547.589,18C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO	8.386.551,22C	18.281.737,11	13.434.961,80	3.539.775,91C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		9.584.197,52	13.123.973,43	3.539.775,91C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		7.247.553,14	10.786.829,05	3.539.275,91C
212110102	= DIARIAS DO EXERCÍCIO		13.650,00	14.150,00	500,00C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E		16.000,00	16.000,00	
212110104	= SENTENÇAS JUDICIAIS DO EXERCI		13.267,95	13.267,95	
212110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI		2.293.726,43	2.293.726,43	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	8.386.551,22C	8.697.539,59	310.988,37	7.813,27C
212120000	PESSOAL A PAGAR	2.346,02C	5.862,11	11.329,36	5.467,25C
212120100	PESSOAL CIVIL A PAGAR DO EXERCI		5.862,11	11.329,36	

Albaudina
Ana Paula Ribeiro Leme
Contadora da FMS
CRC-RJ 100221-06-Mat.: 29191
CPF: 077.831.077-96

Albaudina
Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contabil
CRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

Albaudina
José Manoel Correia Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 11285

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2014

REFERENCIA: MARCO

PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
212120101	= PESSOAL CIVIL A PAGAR		5.862,11	11.329,36	5.467,25C
212120200	= PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIO	346,02C			2.346,02C
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		504.916,58	504.916,58	
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCÍCIO		504.916,58	504.916,58	
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS		154.963,13	3.570.163,42	12.768.183,13C
220000000	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	9.352.982,84C	154.963,13	3.570.163,42	12.768.183,13C
222000000	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PR	9.352.982,84C	154.963,13	3.570.163,42	12.768.183,13C
222400000	OBRIGACOES A PAGAR	9.352.982,84C	154.963,13	3.570.163,42	12.768.183,13C
222440000	ENTIDADES CREDORAS	9.352.982,84C	154.963,13	3.570.163,42	12.768.183,13C
222440500	DEBITOS PARCELADOS-DEMAIS ENTID	9.352.982,84C	154.963,13	3.570.163,42	12.768.183,13C
222440502	PARCELAMENTO FGTS	9.352.982,84C	148.583,50	2.515.705,16	11.720.104,50C
222440506	PARCELAMENTO POR CONTRATO - FGT		6.379,63	1.054.458,26	1.048.078,63C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	52.269.821,84C			52.269.821,84C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	52.269.821,84C			52.269.821,84C
241100000	PATRIMONIO	14.690.324,67C			14.690.324,67C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	37.579.497,17C			37.579.497,17C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	8.873.834,33C	1.242.136.719,62	2.274.954.423,83	1.041.691.538,54C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		7.530.000,00	15.060.000,00	7.530.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR			7.530.000,00	7.530.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			7.530.000,00	7.530.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE		7.530.000,00	7.530.000,00	
291210000	CONTROLE POR FONTE		7.530.000,00	7.530.000,00	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE		7.530.000,00	7.530.000,00	7.530.000,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE				7.530.000,00D
292000000					

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2014

REFERENCIA: MARCO

PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO		10.094.976,21	13.640.219,37	3.545.243,16C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		53.336,63	9.886.262,33	9.832.925,70C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		826.855.913,48	1.423.770.187,92	596.914.274,44C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		809.139.864,78	1.398.399.864,78	589.260.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		344.941.736,58	639.571.736,58	294.630.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		344.941.736,58	639.571.736,58	294.630.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		258.417.257,25	317.468.200,00	59.050.942,75C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		49.109.072,76	2.836.609,95	46.272.462,81D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		16.423.492,69	49.317.786,64	32.894.293,95C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU		208.713,88	13.586.882,74	13.378.168,86C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		20.783.200,00	54.217.257,25	33.434.057,25C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA			202.145.000,00	202.145.000,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		464.198.128,20	758.828.128,20	294.630.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		312.100.190,65	323.625.379,21	11.525.188,56C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		54.126.556,21	55.269.473,70	1.142.917,49C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		50.616.375,81	50.726.749,70	110.373,89C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		16.423.492,69	49.317.786,64	32.894.293,95C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		10.094.976,21	13.640.219,37	3.545.243,16C
293120700	= COTA PAGA		53.336,63	9.886.262,33	9.832.925,70C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		20.783.200,00	54.217.257,25	33.434.057,25C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA			202.145.000,00	202.145.000,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		287.909,27	1.677.846,15	1.389.936,88C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		17.428.139,43	23.692.476,99	6.264.337,56C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		8.419.611,47	14.683.949,03	6.264.337,56C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		8.358.793,78	13.622.221,51	5.263.427,73C
293310200	= CONSIGNACOES		34.988,77	1.036.605,58	1.001.616,81C
293310300	= DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		25.828,92	25.121,94	706,98D
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		9.008.527,96	9.008.527,96	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN		8.697.539,59	310.988,37	8.386.551,22D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		310.988,37	8.697.539,59	8.386.551,22C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA	8.388.897,24C	9.008.527,96	9.008.527,96	8.388.897,24C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.388.897,24C	9.008.527,96	9.008.527,96	8.388.897,24C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	8.388.897,24C	9.008.527,96	9.008.527,96	8.388.897,24C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	8.388.897,24C	8.697.539,59	310.988,37	2.346,02C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE		8.697.539,59	310.988,37	2.346,02C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO		310.988,37	8.697.539,59	8.386.551,22C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE		310.988,37	8.697.539,59	8.386.551,22C
297000000	OUTROS CONTROLES		636.930,54	41.381.717,39	40.744.786,85C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		361.107,06	18.589.341,57	18.228.234,51C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		329.336,23	17.075.722,36	16.746.386,13C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			324.261,69	324.261,69C
297530000	= CONTROLE DE ISS			232.152,21	232.152,21C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS		31.770,83	957.205,31	925.434,48C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		275.823,48	22.792.375,82	22.516.552,34C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		350,00	7.126.742,27	7.126.392,27C

Albaudina
Ana Paula Ribeiro Lemeit
Contadora da FMS
CRC-RJ 10021-06-Mat.:2919
CPF: 077.831.077-96

Albaudina
Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contabil
eCRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192
GPEF 914.617.907-80

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2014

REFERENCIA: MARCO

PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		31.770,83	1.042.145,23	1.010.374,40C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		34.988,77	1.036.605,58	1.001.616,81C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN		208.713,88	13.586.882,74	13.378.168,86C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	484.937,09C	20.000,00	473.717,30	938.654,39C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	484.937,09C	20.000,00	473.717,30	938.654,39C
299110000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	384.937,29C		457.717,30	842.654,59C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	99.999,80C		16.000,00	95.999,80C
300000000	DESPESA		13.586.882,74	208.713,88	13.378.168,86D
330000000	DESPESAS CORRENTES		12.863.629,81	208.713,88	12.654.915,93D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		540.580,01	16.796,61	523.783,40D
331900000	APLICACOES DIRETAS		504.916,58	16.796,61	504.916,58D
331913000	OBRIGACOES PATRONAIS		504.916,58		504.916,58D
331901300	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS		13.267,95		13.267,95D
331901000	SENTENÇAS JUDICIAIS		13.267,95		13.267,95D
331909100	SENT. JUDIC. TRAB./PREC.-VARAS D		11.197,74		11.197,74D
331909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIOR		11.197,74	11.197,74	
331909299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS A		11.197,74	5.598,87	5.598,87D
331909400	INDENIZACOES TRABALHISTAS		11.197,74	5.598,87	5.598,87D
331909415	INDENIZACOES POR DEMISSAO		11.197,74	5.598,87	5.598,87D
332000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTE		73.154,95		73.154,95D
332900000	APLICACOES DIRETAS		73.154,95		73.154,95D
332902100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRA		73.154,95		73.154,95D
332902101	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA		73.154,95		73.154,95D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.249.894,85	191.917,27	12.057.977,58D
333900000	APLICACOES DIRETAS		12.249.894,85	191.917,27	12.057.977,58D
333901400	DIARIAS - CIVIL		13.800,00	5.500,00	8.300,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		13.800,00	5.500,00	8.300,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		5.267.909,21	15.989,27	5.251.919,94D
333903002	MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E		111.900,50		111.900,50D
333903007	GENEROS ALIMENTICIOS		1.494.945,10	15.989,27	1.478.955,83D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		95.720,75		95.720,75D
333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZA		24.800,00		24.800,00D
333903024	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS I		11.539,48		11.539,48D
333903025	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS M		56.561,00		56.561,00D
333903031	MATERIAL LABORATORIAL		326.994,33		326.994,33D
333903032	MATERIAL QUIMICO		16.785,00		16.785,00D
333903033	MATERIAL HOSPITALAR		2.447.265,88		2.447.265,88D
333903034	MATERIAL FARMACOLOGICO		665.397,17		665.397,17D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		16.000,00		16.000,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -		2.266.426,97	53.454,13	2.212.972,84D
333903615	LOCACAO DE IMOVEIS		5.670,00		5.670,00D
333903635	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.		2.260.756,97	53.454,13	2.207.302,84D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE		4.701.758,67	116.973,87	4.584.784,80D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		371.221,98		371.221,98D
333903919	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEIC		61.196,00		61.196,00D

Albaudina
Ana Paula Ribeiro Lemeit
Contadora da FMS
CRC-RJ 10021-06-Mat.:2919
CPF: 077.831.077-96

Albaudina
Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contabil
eCRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192
GPEF 914.617.907-80

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2014

REFERENCIA: MARCO

PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
333903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFER		330,00		330,00D
333903924	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT		83.660,00		83.660,00D
333903937	JUROS/MULTA		346,30		346,30D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		456.001,18		456.001,18D
333903945	SERVICOS DE GAS		38.440,59		38.440,59D
333903969	SEGUROS EM GERAL		5.855,24		5.855,24D
333903978	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC		2.865.649,68		2.865.649,68D
333903979	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E		818.978,20	116.973,87	702.004,33D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		79,50		79,50D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		723.252,93		723.252,93D
344000000	INVESTIMENTOS		568.289,80		568.289,80D
344900000	APLICACOES DIRETAS		568.289,80		568.289,80D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE		568.289,80		568.289,80D
344905208	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED		353.180,00		353.180,00D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIV		7.760,00		7.760,00D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D		48.130,00		48.130,00D
344905239	EQUIPTOS E UTENSILIOS HDRAULIC		126.990,00		126.990,00D
344905242	MOBILIARIO EM GERAL		32.229,80		32.229,80D
346000000	AMORTIZACAO DE DIVIDA EXTERNA		154.963,13		154.963,13D
346900000	APLICACOES DIRETAS		154.963,13		154.963,13D
346907100	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRAT		154.963,13		154.963,13D
346907101	DESPESA COM AMORTIZACAO DA DIVI		154.963,13		154.963,13D
400000000	RECEITA		4.109,92	1.652.724,21	1.648.614,29C
410000000	RECEITAS CORRENTES		4.109,92	1.652.724,21	1.648.614,29C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		2.316,92	11.587,00	9.270,08C
413100000	RECEITAS IMOBILIARIAS			2.400,00	2.400,00C
413110000	ALUGUEIS			2.400,00	2.400,00C
413110003	ALUGUEIS DE CANTINA E SIMILARES			2.400,00	2.400,00C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		2.316,92	9.187,00	6.870,08C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		2.316,92	9.187,00	6.870,08C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCU		2.316,92	9.187,00	6.870,08C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE		2.316,92	9.187,00	

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2014

REFERÊNCIA: MARÇO

PAG.: 8

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
52000000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO		12.075.820,27	299.165,58	11.776.654,69D
52200000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		1.756.828,87	299.165,58	1.457.663,29D
52230000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		1.756.828,87	299.165,58	1.457.663,29D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S		1.756.828,87	299.165,58	1.457.663,29D
52300000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		10.318.991,40		10.318.991,40D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		6.748.827,98		6.748.827,98D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		6.748.827,98		6.748.827,98D
523120200	BENS DE ESTOQUE		6.748.827,98		6.748.827,98D
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO		6.732.827,98		6.732.827,98D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		16.000,00		16.000,00D
523300000	INCORPORACAO DE PASSIVOS		3.570.163,42		3.570.163,42D
523310000	INCORPORACAO DE OBRIGACOES		3.570.163,42		3.570.163,42D
523310100	DIVIDA FUNDADA - PARCELAMENTOS		3.570.163,42		3.570.163,42D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI		377.196,33	24.581.853,26	24.204.656,93C
610000000	RESULTADO ORÇAMENTARIO		78.030,75	22.829.473,91	22.751.441,16C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		62.041,48	16.838.309,77	16.776.268,29C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE		62.041,48	16.838.309,77	16.776.268,29C
612120000	REPASSE RECEBIDO		62.041,48	16.838.309,77	16.776.268,29C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		62.041,48	16.838.309,77	16.776.268,29C
613000000	MUTACOES ATIVAS		15.989,27	5.991.162,14	5.975.172,87C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		15.989,27	5.836.199,01	5.820.209,74C
613110000	AQUISICOES DE BENS		15.989,27	5.836.199,01	5.820.209,74C
613110200	BENS MOVEIS		15.989,27	5.836.199,01	5.820.209,74C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		15.989,27	5.836.199,01	5.820.209,74C
613110202	BENS DE ESTOQUE		15.989,27	5.836.199,01	5.820.209,74C
613300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		154.963,13	154.963,13	154.963,13C
613310000	OPERACOES DE CREDITOS - EM CONT		154.963,13	154.963,13	154.963,13C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO		299.165,58	1.751.052,30	1.453.215,72C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		299.165,58	1.751.052,30	1.451.886,72C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		299.165,58	1.751.052,30	1.451.886,72C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA		299.165,58	1.751.052,30	1.451.886,72C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			1.329,05	1.329,05C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			1.329,05	1.329,05C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			1.329,05	1.329,05C
623120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			1.329,05	1.329,05C
623120104	DOACAO			1.329,05	1.329,05C
RESUMO :					
ATIVO	=	1.111.309.283,81D			
PASSIVO	=	1.110.610.836,14C			
DESPESA	=	13.378.168,86D			
RECEITA	=	1.648.614,29C			
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCÍCIO	=	11.776.654,69D			
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	=	24.204.656,93C			

Ano Paulo Ribeiro Lomenhu
Contador da FMS
CRC-RJ 00021-06-Mat.:2919
CPF: 077.831.077-98

Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contábil
CRC-RJ 013607-J - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

José Manoel Cordeiro Monteiro
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 11285

Id: 1663875

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Superintendência de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COPPAM

Ata da reunião ordinária do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -, realizada no dia 15 de Abril de 2014, na Superintendência de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, à Rua Tenente Coronel Cardoso, 91, Altos, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Às 10h14min, o presidente, verificando a existência do quórum regimental, deu por aberto os trabalhos registrando as seguintes presenças: **Jorge William Pereira Cabral** (Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura), **Carlos Ronald Macabu Arêas** (Secretaria do Meio Ambiente), **Edison Pessanha Braga** (Secretaria da Defesa Civil), **Dr. Leonam de Menezes Rodrigues** (Procuradoria Geral do Município), **Mary Jane Araújo** (Uniflu - Campus II), **Sérgio Rangel Risso** (Iff - Campus Centro), **João Carlos de Souza Coutinho** (ISECENSA), **Graziela Escocard Ribeiro** (Instituto Histórico e Geográfico), **Luís Gustavo de Souza Xavier** (Rotary Clube de Campos) e como convidado o empresário **João Elias Waked Filho**, representante da CA-JORPA, membro da comissão que estuda critérios para a retirada de marquises, aparelhos de ar refrigerado, buzinetes e nova concepção de letreiros comerciais no centro histórico, ora sendo revitalizado. *** João Waked, na ausência do outro membro da comissão, arquiteto Cláudio Valadares - autor do projeto das obras de revitalização fez um relato das duas reuniões realizadas e disse que muitas coisas já foram debatidas, mas que as conclusões vão precisar de maior prazo para ser apresentadas. *** Outro membro da dita comissão, Mary Jane Araújo, lembrou que há necessidade de se construir uma comissão técnica para estudar a retirada das marquises dos prédios considerados de relevância cultural, o que recebeu o assentimento de todos os conselheiros presentes. *** Ausente, mas por telefone, o arquiteto Cláudio Valadares solicitou que, após a Semana Santa, lhe fosse concedido um prazo de 15 dias para apresentar um relatório sobre o trabalho da comissão, no que foi imediatamente atendido, até porque, o Conselho, comum todo, está consciente do papel que precisa exercer no contexto das obras de revitalização do centro histórico. *** A conselheira Graziela Escocard indagou sobre o restauro da Casa de Cultura Olavo Cardoso e teve como resposta que o COPPAM enviou ofício à Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura solicitando as providências cabíveis. Lembrou ter tido informação de que as obras deverão ser iniciadas em breve, fato este confirmado pelo arquiteto Jorge William Pereira Cabral, que é o Chefe do setor de Urbanismo da citada secretaria. *** O também vice-presidente Jorge William Pereira Cabral apresentou documento do contribuinte Gerson Figueiredo Barroso, comprovando que a demolição de seu imóvel, situado à Rua Carlos de Lacerda, 258, foi aprovada pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura no mês de setembro, antes da edição da Lei 8.487, de 30/10/2013, segunda a qual qualquer ação sobre imóvel situado no centro histórico deverá passar, necessariamente, pelo COPPAM. A argumentação teve a aprovação dos conselheiros. *** A seguir foram julgados os seguintes processos: **1) COPPAM-CULT 025/2014. Ofício do COPPAM 094/2014, enviado ao Procurador Geral do Município, Dr. Mateus da Silva José**, com cópia para o Dr. Leonam de Menezes Rodrigues, que representa a Procuradoria no Conselho, denunciando que a contribuinte Lara Lúcia dos Santos Lopes, proprietária do imóvel situado à Rua 7 de Setembro 254, contrariando o que consta nos processos 17758, de 16/12/2008; e o de número 2944/2011 1, Protocolo 2011.005.010328-34-PA, assumiu a demolição do citado imóvel, construindo no terreno um outro prédio com arquitetura moderna, quando a autorização era para se manter o patrimônio, preservado pela Lei 7.972, de 31/03/2008, fazendo apenas uma adaptação que permitisse a entrada de uma ambulância para atender a uma criança enferma, segundo laudo apensado nos aludidos processos. No documento, enviado à Procuradoria, o presidente do Conselho assinala: "Usando de má fé a proprietária demoliu o prédio, construiu outro novo sem autorização do Conselho (...)" E por isso, solicita a aplicação de multa à proprietária, de acordo com a Lei 8.487, de 30/10/2013, artigo 37, inciso III, no valor de 6.000 UFICAS, sendo o valor revertido em favor do Fundo Municipal de Cultura - CONCULTURA. O documento foi igualmente aprovado por unanimidade. *** **2) COPPAM-CULT 052/2013. Processo 22070/2012 1, Protocolo 2012.018.004575-6-PA.** Requerente A. F. M. Garcia Painéis Eletrônicos, Rua Santos Dumont, 74, sala 13, solicitando autorização pa-

ra manutenção de um display eletrônico sobre a marquise do antigo edifício João Renner, no Calçadão. Parecer em 15/04/2014: "Manter o display até posterior deliberação, eis que o Conselho está estudando, através de um Grupo de Trabalho, uma proposta para a retirada de marquises, aparelhos de ar refrigerado, buzinetes e mudança conceitual dos letreiros das lojas situada no Centro Histórico". *** Dando prosseguimento à reunião foi julgado o requerimento da empresa Tai Agropecuária S/A, assinado pelo seu diretor, Gonçalo de La Riva, solicitando um prazo de 90 dias para dar resposta à notificação de tombamento de capela de Santo Antonio, situada em sua propriedade na localidade de Espinho, na Baixada Campista. Parecer em 15/04/2014: "Conceder o prazo a partir do dia 07 de Abril (data do Requerimento), tendo o proprietário até o dia 07 de julho para se pronunciar sobre a proposta de tombamento do imóvel, considerado de relevância histórica e religiosa para a população do Espinho". *** Às 12h13min como nada mais havia para ser tratada, a reunião foi encerrada, tendo o presidente agradecido a presença e aproveitando para desejar a todos uma feliz Páscoa. Eu, Maria Lucia Bittencourt da Fonseca, secretária ad-hoc lavei a presente ata que vai por mim e pelo presidente assinada. Campos dos Goytacazes, em 15 de Abril de 2014. X-x-x-x-x-x-x-x-x

Maria Lucia Bittencourt da Fonseca - Secretária
Orávio de Campos Soares - Presidente do COPPAM

Id: 1663472

PORTARIA Nº 02/2014

A Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor o quadro de Agentes Patrimoniais os seguintes servidores:

Maria Amélia Gomes - Matr.: 2073 - Teatro Municipal Trianon
Luiz Fernando Olimpio Jacob - Matr.: 21715 - Superintendência de Igualdade Racial

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2014.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

(Publicado por Omissão)

Id: 1663872

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES - IMTT

PORTARIA Nº 013/2014

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao Município, por intermédio do IMTT, gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO que nos dias 25, 26 e 27/04/2014, estará sendo realizado, no CENTRO DE EVENTOS POPULARES OSÓRIO PEIXOTO - CEPOP, situado na Avenida Alberto Lamego, o "CARNIVAL FORA DE ÉPOCA", denominado CAMPOS FOLIA, com a apresentação de diversas escolas de samba e agremiações locais;

CONSIDERANDO que, inequivocamente, o CARNIVAL FORA DE ÉPOCA trata-se de um evento que tem por tradição atrair milhares de populares, razão pela qual o Poder Público, por intermédio do IMTT tem o dever de assegurar à população um transporte eficiente, seguro e confortável;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR às empresas pertencentes ao sistema de transporte municipal de passageiros, bem como aos permissionários de serviços de transporte alternativo de passageiros - SETAMP, a estenderem seus itinerários até o CEPOP, a partir das 16 h dos dias 25, 26 e 27/04/2014, na seguinte disposição:

I - Das linhas oriundas dos Distritos da Baixada Campista (RJ 216 - Campos X Farol) e dos bairros: Penha, Imperial, Tropical, Fazendainha, Donana, Goytacazes, etc...;

Itinerário - RJ 216, Avenida Presidente Kennedy, Trevo da

BR 356, CEPOP, Avenida Presidente Kennedy, Avenida Vinte e Oito de Março, seguindo itinerário normal.

II - Das linhas oriundas de Guarus pela Ponte General Dutra:

Itinerário - Ponte General Dutra, Avenida XV de Novembro, Terminal Rodoviário Urbano, Rua Saturnino de Brito, Rua dos Goytacazes, Rua Tenente Coronel Cardoso, Avenida Felipe Uébe, Avenida Alberto Lamego, UENF, (pista inversa da Alberto Lamego), Trevo da BR 356, CEPOP, Avenida Presidente Kennedy, Avenida 28 de Março, Rua Marechal Floriano, Avenida Rui Barbosa, Terminal Rodoviário Urbano.

III - Das linhas oriundas de Serrinha, Caixeta, Ibitioca, Dores de Macabu e demais localidades adjacentes à BR 101 (Campos/Rio):

Itinerário - BR 101, Avenida Nilo Peçanha, Avenida Visconde do Rio Branco, Rodoviária Roberto Silveira, Rua Tenente Coronel Cardoso, Avenida Felipe Uébe, Avenida Alberto Lamego, UENF, (pista inversa da Alberto Lamego), CEPOP, Trevo da BR 356, Avenida Presidente Kennedy, Avenida 28 de Março, Avenida José Alves de Azevedo, Rodoviária Roberto Silveira.

IV - Das linhas oriundas de Ururai e Tapera:

Itinerário - Avenida Nilo Peçanha, Avenida Visconde do Rio Branco, Rodoviária Roberto Silveira, Avenida Helion Póvoa, Avenida XV de Novembro, Terminal Rodoviário Urbano, Rua Saturnino Braga, Rua dos Goytacazes, Rua Tenente Coronel Cardoso, Avenida Felipe Uébe, Avenida Alberto Lamego, UENF, (pista inversa da Alberto Lamego), CEPOP, Trevo da BR 356, Avenida Presidente Kennedy, Avenida 28 de Março, Rua Marechal Floriano, Terminal Rodoviário Urbano.

V - Das linhas oriundas da Avenida 28 de Março sentido Pecuaría (linha 7):

Itinerário - Avenida 28 de Março, Avenida Felipe Uébe, Avenida Alberto Lamego, UENF, (pista inversa da Alberto Lamego), CEPOP, Trevo da BR 356, Avenida Presidente Kennedy, Avenida 28 de Março, seguindo itinerário normal.

§ 1º - As empresas deverão manter ônibus circulando durante a realização dos eventos, inclusive uma hora e meia após o término dos mesmos.

§ 2º - As empresas que atendem as linhas constantes no inciso III deverão manter pelo menos 1 (um) ônibus em operação.

Art. 2º - Ficam os veículos integrantes do Sistema de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, autorizados a fazerem os mesmos itinerários acima previstos, de acordo com suas respectivas linhas de atuação.

Art. 3º - Em todos os ônibus e veículos alternativos deverão ser afixados nos parabrisas a placa indicativa: "CEPOP CAMPOS FOLIA".

Art. 4º - As empresas deverão atender aos dispositivos desta portaria sem prejuízo das linhas originárias.

Art. 5º - Os casos omissos na presente Portaria serão resolvidos a critério da EMUT.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Diretor Presidente

Id: 1663877

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Id: 1654667

**Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EM
DIVERSOS CARGOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação e classificação no concurso público, realizado em 27/05/12, homologado através das Portarias 1415/12, 1416/12, 1417/12, 1418/12, 1419/12, 1420/12, 1421/12, 1422/12 e 1424/12 publicadas em 02/07/2012 no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO que todos os candidatos selecionados no certame foram convocados e ainda há necessidade de profissionais no âmbito deste município.

Decide CONVOCAR os candidatos aprovados que seguem abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, localizada na rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, portando seu curriculum vitae atualizado e comprovado, no dia 06/05/2014 das 09 horas às 17 horas, para ciência oficial e marcação de consulta para apresentação dos resultados dos exames médicos.

Os candidatos aos cargos deste Edital de Convocação deverão realizar os exames determinados no item 12 do Edital do Concurso Público, em clínicas e/ou laboratórios devidamente credenciados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Professor II 35 h e 25 h - Acuidade Visual; Audiometria; Avaliação Fonoaudiológica; Avaliação ORL; Hemograma Completo; ECG > 40 anos

Professor I - Todas as especialidades - Acuidade Visual; Audiometria; Avaliação Fonoaudiológica; Avaliação ORL; Hemograma Completo; ECG > 40 anos

Dia 06/05/2014 às 9:00 h

Cargo de Professor II 35 h

Clas	Candidato
142	SUELLEN MATOS DE ANDRADE
143	JAQUELINE PORTO DUARTE
144	PAMELLA GOMES BATISTA
145	MARILUZA RIBEIRO RODRIGUEIRO
146	MARA CRISTINA BERNARDES
147	JOSIMARA BARROS MUNIZ DA ROSA
148	ERENILZA DA SILVA AVELINO
149	ANA SANTICIMA DOS SANTOS
150	CRISTIANE DE ASSIS LOPES BAPTISTA
151	DEBORA DA SILVA MAGALHAES JULIAO
152	PAULA FERNANDA DE ALMEIDA GOMES
153	MONICA LIMA GOMES BARRETO
154	DEBORA CARLA MENDONCA DOS SANTOS QUEIROZ
155	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA
156	MARIANNA TAVARES GONCALVES

Cargo de Professor II 25 h

Clas	Candidato
253	KARLA CYNTHIA QUINTANILHA DA COSTA PEIXOTO
254	VERA LUCIA CALDAS BARBOSA MUNIZ
255	MARILZA SCOLFORO AMANCIO
256	ROGERIA RODRIGUES VALADARES SILVA
257	MARIA LUCIA GOMES DA SILVA
258	EDITH MARIA DA SILVA ALBERNAZ
259	RANISIA MARIA DE SA BARRETO
260	LUCIANA ROBERTA BRAGA MALAQUIAS
261	ELISANGELA NASCIMENTO DE SOUZA RANGEL
262	MARTA CARNEIRO NUNES
263	PATRICIA FIGUEIREDO DOS SANTOS
264	SANDRA ALVES DE AZEVEDO DE SOUZA
265	ANA MARIA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA

266	ALESSANDRA DE ALMEIDA VIDAL
267	FABRICIA ROSA RIBEIRO
268	DEBORA OLIVEIRA CHAGAS
269	PALLOMA LIMA PESSANHA
270	LUANA DA SILVA CAETANO
271	JESSICA DOS SANTOS SOUZA
272	EDNA MARIA DE MELO SANTOS
273	SILVANA DA SILVA BAPTISTA
274	MARA VIEIRA MOURA AULER
275	ADRIANA VITORIA ANDRADE ELIAS
276	KEYLLA CRISTINA SOUZA DA SILVA
277	ADMA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUZA
278	KELLY FERREIRA DO NASCIMENTO
279	FATIMA VIRGINIA DA SILVA RANGEL DE ALVARENGA
280	ELEN FERNANDES DA SILVEIRA
281	FERNANDA PEIXOTO DA SILVA GOMES
282	ANGELA CLARA SEPULVIDA DO AMARAL DIAS
283	ANTONIA TARCIANA SILVEIRA ESCAFURA
284	SIMONE TERRA TAVARES DE ALMEIDA
285	FLAVIA DOS SANTOS ALVES CARVALHO
286	FLORIANE DE AZEVEDO QUITETE RIBEIRO TOLEDO
287	MARCIA CRISTINA PORTO DOS SANTOS
288	FLAVIA RENATA FERREIRA PEREIRA DINIZ
289	JOSEANE DE LIMA FERREIRA
290	APARECIDA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS
291	ESTEVAM FARIAS SA
292	LAIS VIEIRA DE SOUZA

Dia 06/05/2014 às 14:00h

Cargo Professor Lingua Portuguesa

Clas	Candidato
24	DANIELA AGUIAR BARBOSA

Cargo Professor Artes

Clas	Candidato
16	MORGANA COUTINHO LEME AGUIAR
17	SONIA PAULA PORTES MOREIRA
18	LILIANA SANTOS DE FRANCA COELHO
19	SARAH CRISTINA COSTA PEREIRA
20	KAROLYNE ALVES RODRIGUES

Cargo Professor História

Clas	Candidato
17	DAYNE DA SILVA SANTOS
18	JOSE RENATO DIAS BAPTISTA
19	PEDRO HILTON LOPES PINHEIRO
20	SANDRA MARIA VIANA DE MELLO
21	ANA PAULA SERPA NOGUEIRA DE ARRUDA

Cargo Professor Geografia

Clas	Candidato
19	WILLIAM SOUZA PASSOS
20	TIAGO DOS REIS ROCHA
21	CAROLINA VIEIRA CALDEIRA DE LIMA DE SOUZA ALMEIDA
22	ROGERLAN BONIFACIO DIAS
23	VINICIUS CORREA COELHO
24	LAIS SANTANA MONTEIRO

Cargo Professor Ciências

Clas	Candidato
23	PRISCILLA BRITES XAVIER
24	ELANE DA SILVA RIBEIRO
25	BRENDA LIMA VIEIRA
26	THAIS MOTTA GRANATO
27	ERICA DE SOUZA PONTES
28	RAMIRIS PETRILHO SILVEIRA

Cargo Professor Inglês

Clas	Candidato
16	LUISA CHATEL GONCALVES

17	IVONE MARTINS TAVARES BARRETO
18	KARINE SOARES DE SOUZA SILVA BARRETO
19	FERNAMBERG DA SILVA DOS SANTOS

Cargo Professor Educação Física

Clas	Candidato
91	BIANCA MARQUES GOMES MOTA
92	MARYAH VIDIPO DE OLIVEIRA PINHEIRO RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de Abril de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1663899

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2012.034.000010-4-PR
Concorrência Pública nº 013/12
Contrato nº 290/2012
Empresa Contratada: HIDROLUMEN CONTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº 03.311.104/0001-05

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para obra de pavimentação, urbanização e drenagem na Avenida Capitão Nazário Pereira Gomes Avenida Albernaz Crespo, Rua Aldenor A. dos Santos, travessa e rômulo e adjacentes - Subdistrito de Guarus, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivo: 6 (seis) meses.
Data da assinatura: 02/01/2014

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014.

(publicado por omissão)

Id: 1663909

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2011.034.000253-2-PR
Tomada de Preço nº 008/11
Contrato nº 067/2012
Empresa Contratada: RABI CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.162.396/0001-12

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a obra construção de escola de ensino infantil do tipo C - padrão FNDE - Creche Escola Santa Rosa, localizada na estrada de Santa Rosa. sem reflexo financeiro.
Prazo aditivo: 05 (cinco) meses.
Data da Assinatura: 19/12/2013

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014.

(publicado por omissão)

Id: 1663910

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 007/2014, discriminada abaixo, foi considerada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados.

Objeto: **Aquisição de instrumentos musicais visando atender as necessidades para ensino de música, coral e tardes dançantes, entre outros, nos Centros de Convivência dos Idosos sob a administração da Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso- SMDI.**

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014.

Roberta Ramos Robaina Zainotte

Pregoeira da PMCG

Id: 1663908

Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Tenoxicam 40 mg - Pó Líofilo Injetável	1.500	frasco/ampola	CRISTÁLIA	R\$ 8,75	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 00.085.822/0001-12)
2	Dinitrato de Isossorbida 5 mg - Sublingual	1.500	comp.	ITEM FRUSTRADO	ITEM FRUSTRADO	ITEM FRUSTRADO
3	Nitroglicerina 5 mg/ml - 5 ml	130	ampola	ITEM FRUSTRADO	ITEM FRUSTRADO	ITEM FRUSTRADO

Campos dos Goytacazes, 19 de Março 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Id: 1663923

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE SMS	QTDE FMS	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Ácido Zoledronico 5 MG - 100 ML	150	0	Frasco	Novartis	R\$ 1.139,99	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).
2	Glimepirida 4 MG	599.700	300	Comp.	Baldacci	R\$ 1,20	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).
3	Insulina Glargina 100 UI/ML - 3 ML	40.000	0	Frasco	Aventis	R\$ 109,99	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).
4	Insulina Lispro 100 UI/ML - 3 ML	10.000	0	Frasco	Lilly	R\$ 41,99	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).
5	Liraglutida 6 MG/ML Sol. Inj.	500	0	Frasco	Novo Nordisk	R\$ 259,99	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).
6	Pioglitazona 15 MG	500.000	0	Comp.	Abbott	R\$ 2,49	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).
7	Repaglinida 1 MG	60.000	0	Comp.	Germed	R\$ 1,20	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).

Campos dos Goytacazes, 24 de Abril de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Id: 1663922

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

PRORROGAÇÃO Nº: 002/2014 ao Contrato nº103/2012
FATO GERADOR: Pregão Presencial 075/2011.
PROCESSO: 2011.099.900192-5-PR.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de Raio X e processadoras das Unidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **EBERSON S. GONÇALVES - ME.**
VALOR: R\$ 184.200,00(Cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais).
PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57,§1 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico e homologo a presente Prorrogação da Execução Contratual.
Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1663349

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

PRORROGAÇÃO Nº: 003/2014 ao Contrato nº097/2011
FATO GERADOR: Pregão Presencial 001/2011.
PROCESSO: 2010.043.000487-P-PR.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, dispositivos e acessórios que compõem o sistema de climatização do pronto socorro e centro cirúrgico da FMS.
CONTRATADA: **N.C.G. DOS SANTOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.**
VALOR: R\$ 482.255,76(Quatrocentos e oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57,§1 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico e homologo a presente Prorrogação da Execução Contratual.
Campos dos Goytacazes, 20 de Março de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1663350

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO: 129/2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 034/2013.
PROCESSO: 2013.099.000439-P-PR.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio líquido para atender a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 306.250,00 (Trezentos e seis mil duzentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.
Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1663351

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 130/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 050/2013.
PROCESSO: 2013.099.000503-0-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática para a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **AREAS E PELUCCHI LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 3.938,70(Três mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias.
Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1663352

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 131/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 050/2013.
PROCESSO: 2013.099.000503-0-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática para a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **C. A. M. CASTILHOS-ME.**
VALOR TOTAL: R\$ 28.772,60(Vinte e oito mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias.
Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1663353

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 132/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 050/2013.
PROCESSO: 2013.099.000503-0-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática para a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA-ME.**

VALOR TOTAL: R\$ 19.445,44(Dezenove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1663354

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 133/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 050/2013.
PROCESSO: 2013.099.000503-0-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática para a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **DIRECT SUPPLY LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 19.936,60 (Dezenove mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1663355

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 134/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 050/2013.
PROCESSO: 2013.099.000503-0-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática para a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **E. ZACARIAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 64.207,75 (Sessenta e quatro mil duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1663356

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 135/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 050/2013.
PROCESSO: 2013.099.000503-0-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática para a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **L. BARRETO ALMEIDA-ME.**
VALOR TOTAL: R\$ 16.404,00 (Dezesseis mil quatrocentos e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1663357

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 136/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 029/2012.
PROCESSO: 2012.099.000176-2-PR.
OBJETO: Aquisição de sistemas de fixação para assistência à saúde dos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 37.920,54 (Trinta e sete mil novecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1663358

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 137/2014
FATOR GERADOR: Pregão (SRP) nº 029/2013.
PROCESSO: 2013.099.000562-7-PR.
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos nutricionais e fórmulas infantis para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 102.505,00 (Cento e dois mil e quinhentos e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1663359

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 138/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 050/2013.
PROCESSO: 2013.099.000503-0-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática para a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **JOMAR ALLIANCE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 2.279,50 (Dois mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1663360

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 140/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial Nº. 005/2013.
PROCESSO: 2013.099.000073-P-PR.
OBJETO: Prestação de serviços de exames diagnósticos de Angiografia que visam garantir assistência aos pacientes internados na Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **HEMOCÁRDIO LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1663362

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE NÚMERO: 189/2013.
FATO GERADOR: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012.
PROCESSO: 2012.099.000235-2-PR.
OBJETO: Contratação de empresa para obra de reforma e ampliação do Posto de Saúde de Travessão em Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 2.627.012,27(Dois milhões e seiscentos e vinte e sete mil e doze reais e vinte e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a medição.
PRAZO DO CONTRATO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO.)

Id: 1663363

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 139/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial Nº. 024/2013.
PROCESSO: 2013.099.000392-6-PR.
OBJETO: Aquisição de Coletes e Colares Cervicais Para Atender aos Pacientes das Unidades que integram a Estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **ORTOPEDIA SÃO JOSÉ LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1663361

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes

CME - Conselho Municipal de Educação
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 de Maio de 2014 (quarta-feira), às 09h, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver *quorum* suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior.
- 2 - Apresentação de Relatório de Experiência referente à participação de Conselheiros no VI Encontro Regional da União Nacional dos Conselhos Municipais - UNCME- Itaperuna/RJ;
- 3 - Menção Honrosa a Conselheira Regina Coeli Sardinha Silva, em reconhecimento à sua atuação e relevantes serviços educacionais prestados ao Órgão, no período de 1997 a 2013;
- 4 - Assuntos Gerais.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1663686

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

CAMPOS FOLIA/2014

REGULAMENTO
Desfiles das Escolas de Samba e Blocos de Samba

CAPÍTULO 1 – ORGANIZAÇÃO

O evento denominado Campos Folia 2014, a ser realizado no Centro de Eventos Populares Osório Peixoto – CEPOP – obedecerá às normas contidas neste regulamento, que deverá ser integralmente cumprido por todas as entidades carnavalescas.

Parágrafo 1º - Poderão participar dos desfiles as escolas e blocos credenciados pela comissão de carnaval aptas com a controladoria.

Parágrafo 2º - Os desfiles serão realizados nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2014, com início previsto, diariamente para as 20 horas, de acordo com programação.

I – As instituições aptas a desfilar devem preencher a Ficha de filiação e assinar o aceite desse regulamento que vai nortear a realização do evento denominado de Campos-Folia/2014.



D O E
SANGUE
O Hemocentro
Precisa de Você.

Parágrafo 3º - os desfiles obedecerão o calendário oficial da LIESCAM

I – Sexta, 25 de abril, Blocos de Samba do Grupo de Acesso e Blocos do Grupo Especial

II – Sábado, 26 de abril, Escolas de Samba do Grupo Especial

III – Domingo, 27 de abril, Escolas de Samba do Grupo de Acesso

IV – As entidades que não desfilarem, por qualquer motivo, no evento Campo-Folia/2014, por causa de irregularidade de sua situação junto à auditoria da Secretaria Municipal de Controla e Orçamento tal como documentos fora do prazo pela IN Conjuntas - SMC0-FCJOL / SNC 002 e 003/2013 deverão ser inscritos nos grupos de acesso de suas respectivas categorias, no evento Campos Folia/2015

V – As entidades recém-criadas, ou reativadas (só poderão solicitar reativação as agremiações que não apresentarem pendências legais perante a Prefeitura ou órgão da municipalidade de Campos), não poderão desfilar competitivamente no evento Campos Folia e nem receber verbas oficiais num prazo de 5 anos, a partir de sua inscrição na LIESCAM. Estas agremiações a partir do segundo ano de teste poderão ser analisadas para substituir uma agremiação penalizada com suspensão por não ter alavancado em desfile a média de notas 6. Fica aqui limitado a 1 (uma) escola de samba e 1 (um) bloco o número máximo de agremiações que poderão passar por este teste. É obrigatório para estas agremiações em teste se inscrever para desfile de apresentação de acordo com a comissão de carnaval, as suas custas, tentando o aval para participar no evento Campos Folia/2015, quando cumprido o prazo de 5 anos, nos respectivos Grupos de Acesso. E o recebimento das verbas públicas fica sujeito ao que estabelece a legislação, devendo possuir mais de cinco anos de fundação. As entidades deverão cumprir este regulamento e todos os acréscimos legais publicados pela LIESCAM.

Parágrafo 4º - A ordem dos desfiles será definida por sorteio e a listagem será anexada a este regulamento.

Parágrafo 5º - A avenida em 2014 (anualmente trocará de homenageados) terá como homenagem póstuma aos nomes dos carnavalescos Rubens Chebabe e Wallace Oliveira, considerado os "bambas" do samba campista.

CAPÍTULO 2 – RESPONSABILIDADES

É de total responsabilidade da Comissão de Carnaval organizada pela Fundação Jornalista Oswald Lima o fornecimento:

a) 02 caminhões munck com gaiolas, sendo um para concentração e outro para dispersão, com o objetivo de colocar e retirar brincantes que desfilarão nas alegorias

b) Som especial e carro de som, para os puxadores de samba instrumentistas, estabelecendo-se o mínimo de sete (7) microfones sem fio e cinco (5) do tipo xuxinha;

c) Área de Armação para início oficial do desfile;

d) A municipalidade vai disponibilizar 21 tratores para transporte de carros alegóricos que desfilarão

e) Premiação:

-Bloco de Samba do Grupo de Acesso
1º lugar – R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

-Bloco de Samba do Grupo Especial
1º lugar R\$ 20.000,00(vinte e mil reais)
2º lugar R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

-Escola de Samba do Grupo de Acesso
1º lugar R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

-Escola de Samba de Grupo Especial
1º lugar R\$ 20.000,00(vinte mil reais)
2º lugar R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

Esta verba deverá está incluída no repasse para LIESCAM, para que haja a premiação no dia da apuração.

f) Mídia para divulgação do evento;

g) Transmissão do evento ao vivo pela TV e Radio através de parcerias;

h) Afinador de instrumentos;

i) Segurança na avenida;

j) Cronômetros eletrônicos em três pontos da avenida e 02 manuais.

CAPÍTULO 3 – GRUPO EXECUTIVO

Para viabilizar os desfiles, a COMISSÃO vai instituir um Grupo Executivo dos Desfiles, composto por profissionais de larga experiência em desfiles carnavalescos. Este grupo Executivo ficará encarregado de organizar e fazer com que sejam cumpridas as obrigações enumeradas por este regulamento, e verificarão, por exemplo, os seguintes quesitos:

a) Concentração;

b) Horário de início do desfile e Cronometragem;

c) Dispersão;

d) Cumprimento das exigências do regulamento.

Parágrafo 1º - O Diretor Geral do Grupo Executivo, ouvindo sua equipe, tem o poder de sugerir punição, com rigor, as entidades que descumprirem o que se insere neste regulamento, principalmente (mas ao somente) em relação aos horários estabelecidos e aqui publicados.

Parágrafo 2º- Nenhuma entidade poderá justificar qualquer tipo de atraso, nem por ausência de componentes e nem mesmo de quebra e/ou defeitos nas alegorias e outros quesitos para o seu desfile.

Parágrafo 3º - Em caso da falta de energia elétrica, a agremiação que estiver desfilando não poderá interromper a apresentação e deverá ir ate o fim, usando os recursos disponibilizados na avenida, como geradores para luz cênica e som.

CAPÍTULO 4 – AGREMIAÇÕES DESFILANTES

a) Dia 25 – 20h00min – Abertura dos Desfiles, com a presença do Rei Momo, da Rainha do carnaval e as musas do Carnaval.
20h20min – Desfile de Escola de Samba Convidada;
21h – Blocos de Samba do Grupo de Acesso e Especial.

b) Dia 26 – 20h00min – Atração de Escola de Samba convidada -
21h00min – Desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial

c) Dia 27 – 20h00min – Atração de Escola de Samba convidada;
21h00min – Desfile das escolas de Samba.

Parágrafo único – A verba alocada pela Municipalidade para o custeio do desfile de cada agremiação, terá valores definidos por categorias, se Bloco ou Escola de Samba, se Grupo Especial ou se Grupo acesso.

Capítulo 5 – CONCENTRAÇÃO/ ARMAÇÃO/ DESFILES

A concentração das escolas e blocos terá espaço próprio denominado de "ÁREA DE CONCENTRAÇÃO", situada na Avenida Alberto Lamego, pelo lado direito de quem está nesta avenida defronte a pista do CEPOP, onde deverão se posicionar na ordem pré-estabelecida em sorteio, à disposição do Diretor do Grupo Executivo, encarregado de coordenar a entrada na ÁREA DE ARMAÇÃO, compreendida pela pista que antecede o portão de entrada da avenida. Caso a agremiação atrase sua saída de alegorias do Barracão, e ter sua entrada obstruída na área de armação pelas agremiações que chegaram pontualmente com suas alegorias (o prazo máximo para esta arrumação é 9 horas da manhã do dia do desfile), só restará a esta agremiação atrasada posicionar suas alegorias e concentração de desfile do lado oposto (lado

esquerdo da avenida para quem estiver de frente para a pista do CEPOP). Fica documentado que este lado esquerdo, opcional para os atrasados, não tem as mesmas condições de estrutura e organização do lado das escolas pontuais. Trata-se de um quebra galho para a agremiação que atrasou.

I - A concentração das alegorias deverá acontecer até às 12 horas antes do horário previsto para o início dos desfiles. A concentração dos desfilantes até 2 horas antes do horário previsto, mas por ordem de roteiro do desfile.

Parágrafo 1º - As agremiações – escolas e blocos – que a cada dia e horário, estiverem listadas para iniciar o desfile, de acordo com o Diretor do Grupo Executivo, poderão ocupar, dentro de seu horário de concentração, a ÁREA DE ARMAÇÃO, preparadas para começar o desfile.

a) As agremiações que, por quaisquer motivos, concentrarem as alegorias nas vias de acesso a avenida do samba, descumprindo o organograma previamente estabelecido pela comissão de carnaval, perderão 2,0 pontos no cômputo geral.

Parágrafo 2º - Os desfilantes obedecerão ao toque da sirene na concentração. O primeiro toque acontecerá a partir da metade do tempo do desfile da agremiação anterior, quando a próxima sociedade deverá se posicionar na linha de início para o desfile. O segundo toque da sirene acontecerá quando o último desfilante da agremiação anterior pisar a linha de término do desfile, e o terceiro toque é determinado cinco minutos após a segunda sirene, para o início do desfile e da cronometragem.

a) Ao primeiro toque da sirene, como prevê o parágrafo anterior, os intérpretes e instrumentistas da próxima instituição a desfilar, deverão se posicionar no espaço do carro de som, ainda que este não esteja lá pois está voltando do desfile anterior, pronto para o início do desfile.

b) O não cumprimento da disposição do inciso acima acarretará na perda de 0,5 (décimos) no cômputo geral, além de outros previstos neste regulamento, não sendo aceito qualquer tipo de justificativa.

c) Blocos e Escolas que atrasarem ou provocarem, deliberadamente o atraso dos desfiles em no máximo 15 minutos, além da perda dos pontos serão multadas em 20% do valor a ele destinado para o evento Campos Folia 2015, sendo assim, o valor da multa será repassado para a LIESCAM, e estes 15 minutos de atraso também contarão como tempo já desfilado. Atrasos de mais de 15 minutos, com pista vazia e espetáculo em sequencia parado, será penalizado com a substituição da agremiação pela agremiação seguinte na ordem do desfile.

Parágrafo 4º - O tempo de duração dos desfiles, a partir da determinação da Comissão Executiva, prevendo-se apenas o horário inicial, constante do capítulo 4, será o seguinte:

a) Escolas de Samba- Grupo Especial: Mínimo de 40 minutos e máximo de 60 minutos.

b) Escolas de samba grupo de Acesso: mínimo de 30 minutos e máximo de 50 minutos.

c) Blocos de samba grupo especial: mínimo de 30 e máximo de 50 minutos.

d) Blocos de samba grupo de acesso mínimo de 30 minutos e máximo 40 minutos.

Parágrafo 5º - As instituições- Escolas e Blocos que descumprirem o tempo de desfiles determinados no parágrafo 4º, que serão computados pela Cronometragem Eletrônica, ou não, perderão 0,1 (um décimo por cada minuto) no cômputo geral.

Parágrafo 6º - Após realização dos desfiles, as instituições desfilantes devem retirar suas alegorias/adereços da área de dispersão, onde estará de plantão um membro do Grupo Executivo, até o tempo de chegada da Comissão de Frente da Escola desfilante posterior na linha de término do Desfile, e se não o fizerem serão penalizados com a perda de 2,0 (dois) pontos, no cômputo geral de sua pontuação. Se o atraso ultrapassar 15 minutos depois desta marca de chegada de comissão de frente, prejudicando desta forma o desfile da agremiação seguinte, que estará presa na pista, sem pode sair corretamente, fica determinado que a agremiação que não retirou seus elementos no tempo regulamentar descerá de Grupo.

CAPÍTULO 6 – OBRIGAÇÃO DAS AGREMIAÇÕES

Parágrafo 1º - As agremiações – Escolas e Blocos – deverão obedecer as seguintes obrigatoriedades, consideradas como essenciais para os seus desfiles.

a) Escolas de Samba do Grupo Especial:

- Desfilir com, no mínimo 400 componentes incluindo a bateria e destaques (não podendo ser contados os empurradores de carros alegóricos);

- desfilir com ala de baiana (obrigatória) com, no mínimo 15 pessoas;

- desfilir com bateria própria tendo, no mínimo 50 ritmistas;

- desfilir com 2 carros alegóricos, 1 tripé ou quadripé medindo no máximo 25 m2, com rodas não ultrapassando aro 16 e não sendo obrigatório o uso do tripé ou quadripé;

b) Escolas de Grupo de Acesso, se obrigam a desfilar com 300 componentes e 2 carros alegóricos, 15 baianas, bateria com 50 ritmistas e 1 tripé ou quadripé medindo no máximo 25 m2 com rodas não ultrapassando aro 16 e não sendo obrigatório o uso do tripé ou quadripé.

c) Bloco do Grupo Especial, 2 carros alegóricos, 300 componentes e bateria com 50 ritmistas;

d) Bloco de Grupo de Acesso – 2 carros alegóricos, 250 componentes e bateria com 40 ritmistas.

I - Todas as agremiações terão que entregar a sinopse do enredo; a letra do samba, citando seus autores, intérpretes; organograma do desfile e a ficha técnica, na qual deverá conter o s nomes do presidente, carnavalesco, responsável pela comissão de frente, mestre da bateria, nomes do primeiro casal de mestre sala e porta bandeira (exceto os blocos que não tem este quesito) e diretor de Carnaval e Harmonia e a história da entidade desfilante até as 16 horas do dia 14 de abril de 2014. A que não o fizer poderá ficar sem nota em um ou demais quesitos por parte dos jurados.

Ressaltando que, Escolas e Blocos perderão 10 pontos se descumprirem o estabelecido no regulamento, no que diz respeito ao número de carros alegóricos.

Parágrafo 2º - As agremiações escolas e blocos – devem observar a exclusividade de suas representações mais importantes. Como:

a) Instrumentos da Bateria;

b) Mestre de Bateria;

c) Comissão de Frente (no todo ou em parte, no mesmo dia de apresentação de desfile), com no mínimo 10 pessoas;

d) Destaques (fantasias);

e) Alas (fantasias);

f) Intérpretes;

Parágrafo 3º - As agremiações que ferirem o que consta no parágrafo anterior serão penalizadas pela comissão executiva, por quesitos, em 0,5 (décimos) no cômputo geral, por denúncia do Grupo Executivo dos desfiles.

Parágrafo 4º - Abrem-se exceções, nas baterias, apenas para ritmistas isolados, como artistas do pandeiro, tamborins, cuicas, violões e cavaquinho.

Parágrafo 5º - Dessa forma fica proibido:

- Aluguel ou uso de instrumentos com o nome de outra agremiação, deste ou de outros municípios – escolas e blocos;

- Contratar ou usar a qualquer título fantasias, passistas, comissão de frente, mestre sala e porta bandeira, mestre de bateria e interpretes, que tenham desfilado por outra agremiação deste município,

escola e bloco, no mesmo grupo, podendo fazê-lo dos grupos diferentes desde que mudando a indumentária e coreografia, com exceções para artistas dos pandeiros, tamborins, cuicas, violões e cavaquinhos.

Parágrafo 6º- Os instrumentos das baterias deverão ser personalizados, com a marca (ou marcas) das instituições desfilantes: escolas, blocos de samba.

CAPÍTULO 7 – QUESITOS/JULGAMENTO

Parágrafo 1º - Serão julgados os seguintes quesitos:

a) Escolas de Samba:

- Bateria;

- Samba-enredo;

- Harmonia;

- Evolução;

- Enredo;

- Conjunto;

- Alegorias e Adereços;

- Fantasias;

- Comissão de frente;

- Mestre Sala e Porta-Bandeira.

I-Serão somadas as notas de todos os jurados, por quesito. As notas de todos os quesitos vão determinar o cômputo geral.

Parágrafo 2º - Somente será admitido empate em primeiro lugar, caso as entidades envolvidas tenham obtido a nota 10 (dez) em todos os quesitos;

Parágrafo 3º - Os desempates, excluindo-se o caso do parágrafo acima, deverão ser feitos a partir da melhor nota nos quesitos Bateria e Samba-Enredo. Mesmo persistindo o empate, serão julgadas as notas de Harmonia, Enredo, Conjunto, Alegorias e Adereços, Fantasias e Comissão de Frente. Exatamente nesta ordem.

Parágrafo 4º - Os envelopes serão lacrados pelo Presidente da Comissão Julgadora, Presidente da Liga, Coordenador de Blocos, Coordenador Escola e serão recolhidos, diariamente, após o encerramento de cada desfile, pela polícia militar, encarregada de sua segurança.

CAPÍTULO 8 – APURAÇÃO/RESULTADOS

A apuração será realizada no dia 29 de abril de 2014, no CEPOP, a partir das 11 horas da manhã, com a observação dos membros da Comissão de Carnaval da municipalidade, admitindo-se a presença de apenas dois representantes de cada categoria – Escola de Samba e Blocos, por ordem de apuração, desde que apresentadas por escrito, com o nome, endereço, numero de identidade e CPF até o dia 20 de abril de 2014.

Parágrafo Único – A apuração será de responsabilidade da Liescam e Comissão de Carnaval, que definirão os apuradores e, também, o encarregado da locução, ficando por conta da municipalidade a preparação do espaço, instalação de som e a segurança.

CAPÍTULO 9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

A decisão do corpo de Julgamento será irrecorrível, não cabendo sobre os resultados quaisquer reclamações ou ações na justiça, desde que os votos não contenham nenhum tipo de rasura;

I-Os votos rasurados serão considerados nulos, ao quesito daquele julgador;

Parágrafo 1º - Qualquer tipo de manifestação de descontentamento ofensiva aos membros do corpo de julgamento, à comissão de Carnaval da municipalidade e/ou aos membros do Grupo Executivo e membros da LIESCAM não será permitida. Caso aconteça e esteja provado, os responsáveis serão severamente punidos com a suspensão de um ano da agremiação no desfile e multa de 30% da verba do ano seguinte e perda da premiação caso seja contemplado.

Parágrafo 2º - As impugnações, no entanto, propostas apenas pelos presidentes das instituições desfilantes – escola de samba e blocos de samba – e antes da abertura das urnas, deverão ser apresentadas até as 10 horas do dia 29/04/2014, mas serão desconsideradas as que não conterm provas concretas sobre o que se pretende questionar e ou impugnar.

Parágrafo 3º - É de competência da Comissão de Carnaval e LIESCAM a apreciação e encaminhamento de todos os recursos apresentados ao presidente da Comissão de Carnaval, obrigando-se a dar uma resposta antes da abertura das urnas.

Parágrafo 4º - As instituições – Escolas de Samba e Blocos de Samba – se comprometem a fazer com que seus diretores respeitem e cumpram fielmente todos os termos do presente regulamento.

Parágrafo 5º - A inobservância ou falta de cumprimento do disposto no parágrafo anterior implicará na suspensão imediata de todos os diretores da agremiação infratora, bem como o bloqueio de qualquer contribuição que, por ventura, venha a ter direito junto à municipalidade, por um ano e mais, multa de 30% da subvenção para o ano seguinte.

Parágrafo 6º - Todas as agremiações que receberem verbas da municipalidade se obrigam a fazer a prestação de contas a LIESCAM até o dia 12 de maio. A perda do prazo implicará no afastamento dos inadimplentes de qualquer evento promovido pela prefeitura, bem como seus representantes serão denunciados à Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo 7º - São obrigações comuns e válidas para todas as categorias:

I – Impedir enredos homenageando políticos vivos e/ou figuras políticas (atenção: ressalta-se que a comissão executiva da Liescam e da Prefeitura observarão os nomes e sobrenomes de homenageados que não serão utilizados como pretexto para fugir do enredo proposto e homenagear descendentes vivos que se dediquem à política);

II – Impedir que seus componentes voltem pela pista;

III – Impedir animais vivos nos desfiles de quaisquer espécies;

IV – Impedir pessoas com genitália à mostra, decorada ou pintada;

V – Impedir que componentes e diretoria das agremiações desfilantes façam uso de bebidas alcoólicas durante o desfile.

Sanção - Como punição a agremiação perderá 0,5 para cada descumprimento no desfile destas obrigatoriedades listadas.

Parágrafo 1º - O corpo de julgadores será composto por 20 (vinte) julgadores, sendo dois para cada um dos quesitos, cujos currículos apresentem notório saber público na área a ser julgada;

Parágrafo 2º - A indicação do corpo de julgadores é da exclusiva competência da LIESCAM, não havendo nenhuma responsabilidade por parte da municipalidade quanto aos resultados dos desfiles do evento Campos Folia 2014. A LIESCAM poderá impugnar jurados que tenham relações com as agremiações julgadas;

I – É expressamente proibido o uso de bebida alcoólica por parte dos julgadores;

Parágrafo 3º - Os critérios de julgamento relativo a cada quesito, através de uma publicação a ser divulgada antes dos desfilantes, serão de responsabilidade das entidades.

Parágrafo 4º - Cada julgador dará notas aos desfilantes de 5,0 (cinco) a 10 (dez), em seu quesito de competência, sendo admitidas as notas fracionadas em decimais.

I- A ausência do quesito significará a nota 0 (zero), automaticamente atribuída por parte do jurado do quesito ausente;

II- E de obrigação das agremiações alcançar no computo geral a média acima de 6.Caso não aconteça, a agremiação será penalizada com a suspensão de 2 anos de não participação nos desfiles.

III- As agremiações que não desfilarem no evento Campos Folia 2014 poderão fazê-lo no evento Campos Folia 2015, inscrevendo-se nos respectivos grupos de acesso e passando pela análise do grupo executivo da Liescam, desde que não apresentem pendências legais com a municipalidade, e, desde que se regularizem, no prazo estabelecido, a sua situação com a LIESCAM que é a entidade responsável pela prestação de Contas a Controladoria do Município.

CAPÍTULO 10 – DE ACORDO

Os representantes das instituições – Escolas de Samba e Blocos de Samba – aprovam o presente regulamento e se comprometem a cumprir o que estabelece para o ordenamento dos desfiles do evento Campos Folia 2014.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de abril de 2014.

Patricia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

**AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/13**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, vem por meio deste informar que realizará

sessão para anúncio da decisão quanto à habilitação das empresas participantes da Concorrência nº. 019/13, conforme abaixo discriminado:
1 - Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação:
29 de abril de 2014 às 15h30min (Quinze horas e trinta minutos).
Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1663911

CÂMARA MUNICIPAL

ATO EXECUTIVO Nº 009/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias o ATO EXECUTIVO Nº 035/2013, que instituiu o Grupo de Trabalho Extraordinário, para analisarem a atuação da Empresa "Pátio Norte" em nosso Município, formado pelo Vereador Nildo Nunes Cardoso, no exercício da Presidência, e assistido pelos Edis José Carlos Gonçalves Monteiro, Ozéias Azeredo Martins, Paulo César Genásio de Souza e Carlos Alberto Marques Nogueira.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1663720

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**